



JF 8
JL Hado
JW

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2021



Cristina
M

ORÇAMENTO MUNICIPAL – 2021

1. RELATÓRIO
2. MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS
3. MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, DESAGREGADO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
4. ARTICULADO PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO
6. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL
7. MAPA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS
8. MAPA DE PESSOAL
9. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO N.º 46 DO PONTO 26 DA NCP DO SNC-AP

PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovar
Miguel

Cristina

Orçamento 2021

PRESENTE NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar
Submeteu à aprovação
da Ass. Plenária

(Ass)

Miguel
Rafael
Dinis

1. RELATÓRIO

Hf Gostei
Orçamento 2021

W
Hélio
Art. just

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento para o ano de 2021 foi elaborado no âmbito da competência da Câmara Municipal conforme o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para apresentação à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 25.º da referida lei.

O artigo 45.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelece que até 30 de novembro de cada ano, o Órgão Executivo (Câmara Municipal) deve apresentar, ao Órgão Deliberativo (Assembleia Municipal), a proposta de Orçamento Municipal para o ano económico seguinte, salvo se as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, que permite que a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte seja apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas - SNC-AP, e nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Em SNC-AP a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, define no seu ponto 11 - Componentes das Demonstrações Orçamentais, que as demonstrações previsionais são as seguintes:

- (a) O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual;
- (b) O plano plurianual de investimentos;

Essa mesma norma (NCP26) define o modelo dessas duas demonstrações previsionais.

De acordo com o ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), “Os documentos previsionais a adoptar por todas as autarquias locais são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento”, sendo que as primeiras definem “as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as actividades mais relevantes da gestão autárquica” enquanto o segundo apresenta a previsão anual das receitas e das despesas.

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2021 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

Na previsão de receitas foi seguido o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as devidas alterações, tendo sido garantido o cumprimento dos princípios orçamentais, bem como a sua compatibilidade com as regras previsionais definidas pelo mesmo.

1.1 Enquadramento

A lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014 e estabeleceu um novo regime financeiro das autarquias locais. No seu artigo 8.º tem expresso o princípio da solidariedade nacional recíproca, segundo o qual, o Estado e as autarquias locais estão vinculados a um dever de solidariedade nacional recíproca que obriga à contribuição proporcional do sector local para o equilíbrio das contas públicas nacionais. Tendo em vista assegurar a consolidação orçamental das contas públicas, em situações excepcionais e transitórias, podem ser estabelecidos, através da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, bem como à prática de atos que determinem a assunção de encargos financeiros com impacto nas contas públicas pelas autarquias locais.

Em termos de enquadramento, foram considerados, entre outras, as seguintes orientações:

Combater a pandemia adotando medidas de apoio à população e aos sectores da economia, particularmente os mais afetados.


Página 2 de 25

Apostar/dar continuidade ao investimento de capital gerador de riqueza e bem estar social, designadamente todo aquele que seja passível de financiamento europeu;

Reforçar as medidas, no sentido de prestar mais e melhores serviços à comunidade, procurando melhores índices de eficiência e eficácia nos mesmos;

No que respeita ao P.P.I., o objetivo é terminar os investimentos em curso e projetar novas adjudicações, em especial as financiadas por fundos comunitários, e outras consideradas fundamentais para o município;

Manter, e até reforçar, a cooperação técnica, logística e financeira nas ações desenvolvidas pelas juntas de freguesia;

Reforçar a colaboração com todas as associações, clubes, IPSS's do concelho, valorizando as suas atividades promotoras do desenvolvimento económico, social, cultural e desportivo do concelho e, simultaneamente, apelar a um maior envolvimento de todos na construção de um futuro melhor.



2. ORÇAMENTO

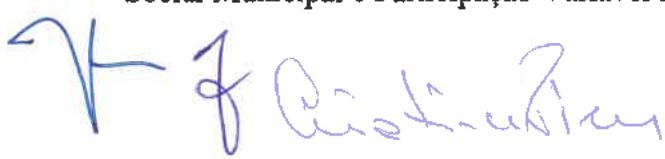
Sabendo que os recursos que as autarquias têm ao seu dispor são escassos, a exigência de otimização dos mesmos torna-se uma necessidade mais premente.

O orçamento municipal, revela-se assim, um instrumento de gestão fundamental, onde se pretendem converter as intenções que figuram no plano plurianual de investimentos através da afetação dos meios financeiros necessários. Este objetivo de transformação de intenções, em ações, tem uma função inicial de previsão, consistindo na inscrição orçamental de todas as receitas e despesas que o município espera obter, ou realizar, durante o ano a que se reporta o orçamento.

Este documento previsional e de gestão financeira, anual, proveniente, precisamente, do planeamento operacional, deve garantir o cumprimento de todos os princípios e regras legalmente exigidos. A sua regulamentação consta do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei nº 315/2000, de 02 de dezembro, Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de abril e Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro), mais especificamente no seu ponto 3.3., que contém as regras a observar na respetiva elaboração, nomeadamente a que especifica que “...as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas, a fundos comunitários ou a atualizações de impostos...” .

Assim sendo, a metodologia adotada para elaboração do Orçamento da Receita para o ano financeiro de 2021 foi baseada na média aritmética dos últimos 24 meses, arredondada à centena seguinte, sendo o último mês considerado o de outubro de 2020.

Relativamente às transferências financeiras para os municípios, são anualmente inscritos na Lei do Orçamento do Estado os montantes e as datas das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais (FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro, FSM – Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS) e Fundo Municipal.



Orçamento 2021 - Relatório



Página 4 de 25

A Câmara Municipal de Vimioso, em sua reunião ordinária do dia 22 de junho de 2020, deliberou que a percentagem do FEF a ser considerada como transferência corrente seria para o ano de 2021, 90%. Tendo efetuado essa comunicação à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais no dia 29 de junho de 2020, dando assim cumprimento ao previsto no n.º 4 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

De acordo com o n.º 5 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte. No entanto, até à data, não foi realizada essa comunicação.

Na elaboração do orçamento municipal para 2021 foram considerados, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, os valores das transferências financeiras constantes no Orçamento de Estado em vigor (2020), nos termos da alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL.

Relativamente à previsão orçamental de receitas resultantes da venda de imóveis, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, a Câmara Municipal de Vimioso teve em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 121.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento de Estado de 2020).

O Orçamento Municipal é condicionado por alguns fatores, que convém mencionar, pois estão presentes na sua elaboração: a incompressibilidade das despesas; a exigência do duplo equilíbrio financeiro (regra do equilíbrio do orçamento e regra do equilíbrio orçamental corrente); a situação económica e a solidariedade europeia, presente na política de estabilidade e crescimento.

2.1. Apresentação Global do Orçamento para o ano financeiro de 2021:

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada no quadro seguinte, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação económica: Correntes e de Capital.



QUADRO 1. Resumo do Orçamento Previsto para o Ano de 2021:

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	8.467.141,00 €	4.261.877,00 €	12.729.018,00 €
Despesas	7.440.534,00 €	5.288.484,00 €	12.729.018,00 €
Saldo	1.026.607,00 €	-1.026.607,00 €	

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Devendo, nos termos do n.º 2 do artigo anteriormente referido, a receita corrente bruta ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se manteve presente e que o saldo corrente regista um superavit de 1.026.607,00€, que é superior ao valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (247.516,49€), o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

QUADRO 2. Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Documentos Previsionais 2021

Identificação dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo		Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo
Caixa Geral de Depósitos	846/887 CGD 003148291	19.753,62 €
	2290/887/0027 CGD 005273091	8.150,39 €
	1638/987 CGD 004087291	37.150,38 €
	2290/887/0019 CGD 005055991	24.750,84 €
Crédito Agrícola	59065083385 CCAM	17.353,92 €
Santander Totta	1188126096 BST	37.753,17 €
	490326460 BST	42.930,00 €
IHRU		23.139,08 €
Millennium BCP	190706861 BCP	34.041,63 €
	190707831 BCP	2.493,46 €
Total		247.516,49 €





QUADRO 3. Mapa Comparativo dos Orçamentos Previstos para o ano 2020 e 2021

Descritivo	2020	2021	Var. %
Receitas Correntes			
Impostos Diretos	481.000,00 €	480.900,00 €	-0,02%
Impostos Indiretos	2.100,00 €	400,00 €	-80,95%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	40.000,00 €	35.700,00 €	-10,75%
Rendimento de Propriedade	2.800,00 €	1.900,00 €	-32,14%
Transferências Correntes	6.633.077,00 €	7.243.341,00 €	9,20%
Venda de Bens e Serviços Correntes	610.700,00 €	512.500,00 €	-16,08%
Outras receitas Correntes	206.900,00 €	192.400,00 €	-7,01%
<i>Total (Receitas Correntes)</i>	<i>7.976.577,00 €</i>	<i>8.467.141,00 €</i>	<i>6,15%</i>
Receitas Capital			
Venda de Bens de Investimento	11.288,00 €	600,00 €	-94,68%
Transferências de Capital	3.243.079,00 €	4.255.377,00 €	31,21%
Ativos Financeiros	200,00 €	200,00 €	0,00%
Passivos Financeiros	100,00 €	100,00 €	0,00%
Outras Receitas de Capital	300,00 €	5.600,00 €	1766,67%
<i>Total (Receitas Capital)</i>	<i>3.254.967,00 €</i>	<i>4.261.877,00 €</i>	<i>30,93%</i>
RECEITAS - TOTAL	11.231.544,00 €	12.729.018,00 €	13,33%

Descritivo	2020	2021	Var. %
Despesas Correntes			
Despesas com o pessoal	3.661.112,00 €	3.718.540,00 €	1,57%
Aquisição de bens e serviços	3.130.522,00 €	2.829.812,00 €	-9,61%
Juros e outros encargos	55.552,00 €	60.552,00 €	9,00%
Transferências correntes	615.120,00 €	700.030,00 €	13,80%
Subsídios	300,00 €	300,00 €	0,00%
Outras despesas correntes	131.300,00 €	131.300,00 €	0,00%
<i>Total (Despesas Correntes)</i>	<i>7.593.906,00 €</i>	<i>7.440.534,00 €</i>	<i>-2,02%</i>
Despesas Capital			
Aquisição de bens de capital	3.263.875,00 €	4.911.341,00 €	50,48%
Transferências de capital	92.671,00 €	84.101,00 €	-9,25%
Ativos financeiros	2.001,00 €	2.001,00 €	0,00%
Passivos financeiros	267.001,00 €	279.001,00 €	4,49%
Outras despesas de capital	12.090,00 €	12.040,00 €	-0,41%
<i>Total (Despesas Capital)</i>	<i>3.637.638,00 €</i>	<i>5.288.484,00 €</i>	<i>45,38%</i>
DESPESAS - TOTAL	11.231.544,00 €	12.729.018,00 €	13,33%

A leitura sintetizada no quadro anterior, permite-nos concluir que o orçamento para 2021, apresenta comparativamente ao de 2020, um acréscimo de 13,33%, no montante de 1.497.474,00€. No orçamento da receita, verifica-se um aumento de 6,15% nas receitas correntes e de 30,93% nas receitas de capital, face ano 2020. Relativamente ao orçamento de despesa, prevê-se um decréscimo de 2,02% nas despesas correntes e um aumento de 45,38% nas despesas de capital face ao ano transato.

Seguidamente, irá proceder-se, pormenorizadamente, à análise do Orçamento Municipal:

2.1.1. Orçamento da Receita:

A classificação económica das receitas traduz-se na desagregação das mesmas, em receitas correntes e de capital.

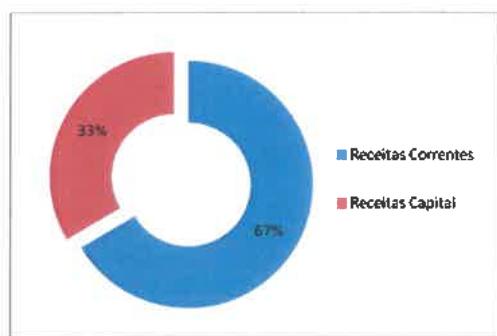
As receitas correntes, aquelas que se repercutem no património não duradouro da autarquia, são provenientes de rendimentos no período orçamental, sendo agrupadas em: Impostos Diretos e Indiretos; Taxas, Multas e Outras Penalidades; Rendimentos de Propriedade; Transferências Correntes; Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes.

No que concerne às receitas de capital, ou seja, aquelas que são arrecadadas pela autarquia e que, normalmente, alteram o seu património duradouro, agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: Venda de Bens de Investimento, Transferências de Capital; Ativos Financeiros; Passivos Financeiros e Outras Receitas de Capital.

O orçamento de receita foi elaborado dando cumprimento às regras previsionais instituídas no ponto 3.3. do POCAL. Os valores orçamentados foram arredondados para a centena de euros, excepto no que respeita ao valor previsto de Fundos Comunitários, Cooperação Técnica e Financeira, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação no IRS e Fundo Municipal.

Assim sendo, a previsão para o ano de 2021 em termos de receita ascende a 12.729.018,00€, apresentando a seguinte estrutura:

GRÁFICO I. Composição do Orçamento da Receita



QUADRO 4. Principais Fontes de Financiamento do Orçamento da Receita:

Receitas Correntes					
Desritivo	Montante	Principal fonte	Montante	%	
Impostos Diretos	480.900,00 €	Imposto Municipal Sobre Imóveis	325.200,00 €	67,62%	5,68%
		Imposto Único de Circulação	82.500,00 €	17,16%	
		Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas Imóveis	72.900,00 €	15,16%	
		Impostos Abolidos e Impostos diretos diversos	300,00 €	0,06%	
Impostos Indiretos	400,00 €	Mercados e Feiras	100,00 €	25,00%	0,00%
		Loteamentos e Obras	100,00 €	25,00%	
		Ocupação da via pública	100,00 €	25,00%	
		Publicidade	100,00 €	25,00%	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	35.700,00 €	Mercados e Feiras	2.900,00 €	8,12%	0,42%
		Loteamentos e Obras	8.800,00 €	24,65%	
		Ocupação da via pública e outras receitas	20.800,00 €	58,26%	
		Multas e outras penalidades	3.200,00 €	8,96%	
Rendimentos de Propriedade	1.900,00 €	Bancos e outras instituições financeiras	1.900,00 €	5,32%	0,02%
Transferências Correntes	7.243.341,00 €	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	244.900,00 €	3,38%	85,55%
		Administração Central	6.998.641,00 €	96,62%	
		Famílias e Instituições sem fins lucrativos	200,00 €	0,00%	
Venda de Bens e Serviços Correntes	512.500,00 €	Venda de bens	272.000,00 €	53,07%	6,05%
		Serviços	220.900,00 €	43,10%	
		Rendas	19.600,00 €	3,82%	
Outras Receitas Correntes	192.400,00 €	Iva reembolsado	85.900,00 €	44,65%	2,27%
		Outras	106.500,00 €	55,35%	
Total (Receitas Correntes)	8.467.141,00 €		8.467.141,00 €	66,52%	100,00%

Receitas de Capital					
Desritivo	Montante	Principal fonte	Montante	%	
Venda de Bens Investimento	600,00 €	Terrenos e Outros Bens de investimento	600,00 €	100,00%	0,01%
Transferências de Capital	4.255.377,00 €	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	200,00 €	0,00%	99,85%
		Estado - FEF, Fundos Municipais	1.237.377,00 €	29,08%	
		Estado - Cooperação Técnica e Financeira	915.757,00 €	21,52%	
		Estado - Participação comunitária projetos cofinanciados	2.033.826,00 €	47,79%	
		Estado - Transferência de Competências e outras	200,00 €	0,00%	
Activos Financeiros	200,00 €	Admioistração Local e Famílias	68.017,00 €	1,60%	
Passivos Financeiros	100,00 €	Outros Ativos Financeiros	200,00 €	100,00%	0,00%
Outras Receitas de Capital	5.600,00 €	Administração Pública - Administração Central - Estado	100,00 €	100,00%	0,00%
Total (Receitas de Capital)	4.261.877,00 €	Outras	5.600,00 €	100,00%	0,13%
Total de Receitas	12.729.018,00 €		12.729.018,00 €	33,48%	100,00%

A leitura do gráfico I, complementada pelos quadros anteriores, evidencia o peso de cada tipo de receita no orçamento global e a sua desagregação e as principais fontes de financiamento. Ao analisar os agrupamentos, que contribuem mais significativamente, para o orçamento de receita e os desvios verificados, comparativamente ao orçamento inicial do ano anterior, são de salientar as seguintes considerações:

Ao nível das Receitas Correntes, que representam 66,52% do Orçamento:

- Dos impostos diretos, que representam 5,68% do orçamento corrente, 67,62% são provenientes do imposto municipal sobre imóveis, 17,16% do imposto único de circulação, 15,16% do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis e 0,06% dos restantes impostos diretos;
- As Transferências correntes que representam 85,55% das receitas correntes registam um acréscimo de 9,20% face ao valor orçamentado para 2020. O peso do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS é 82,07% das receitas correntes. Será conveniente referir, que grande parte das comparticipações da Administração Central serão provenientes da DGAL, IEFP e outras entidades públicas e dizem respeito ao apoio às despesas originárias dos ensinos pré-escolar e 1º ciclo, atividades extracurriculares, transportes escolares e outras, respetivamente;
- A Venda de Bens e Serviços Correntes que contribuem em 6,05% para o orçamento corrente das receitas, apresentam um decréscimo de 16,08% face ao valor orçamentado em 2020. A venda de bens e serviços relacionados com a água e os resíduos sólidos, são as receitas mais significativas. As receitas provenientes das rendas contribuem em 3,82% para a formação deste tipo de receitas, estando incluídas as provenientes de habitação, edifícios e outras.

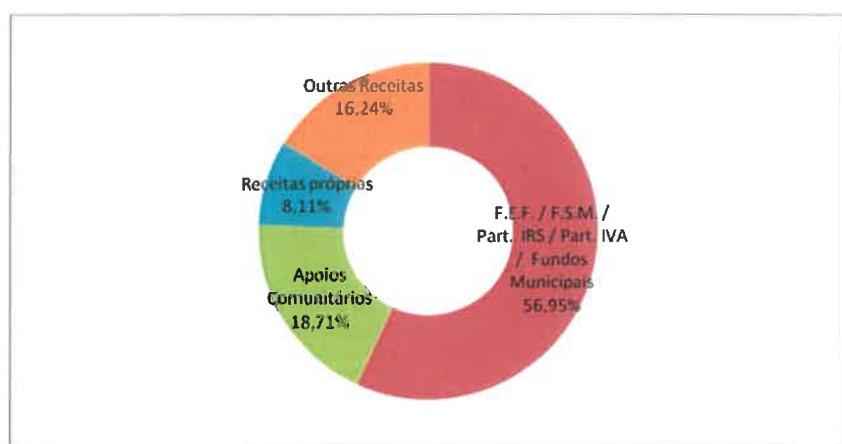
Ao nível das Receitas de Capital que, representam 33,48% do Orçamento:

- A rubrica Venda de Bens de Investimento (terrenos e outros bens de investimento), com o peso no orçamento de receitas de capital de 0,01%.
- A rubrica Transferências de Capital contribui com 99,85% para o orçamento das receitas de capital e regista um acréscimo de 31,21% face ao valor estimado para o ano de 2020. Este agregado de receitas é procedente, na sua quase totalidade, das transferências da Administração Central e de Fundos Comunitários, que somam ambas 4.187.160,00€.

QUADRO 5. Evolução da Previsão das Receitas Totais por fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento	2020		2021		Variação em %
	Valor	Estrutura %	Valor	Estrutura %	
F.E.F. / F.S.M. / Part. IRS / Part. IVA / Fundos Municipais	6.668.468,00 €	59,37%	7.249.080,00 €	56,95%	8,71%
Apoios Comunitários	2.297.467,00 €	20,46%	2.381.264,00 €	18,71%	3,65%
Empréstimos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	100,00%
Receitas próprias	1.147.888,00 €	10,22%	1.032.000,00 €	8,11%	-10,10%
Outras Receitas	1.117.721,00 €	9,95%	2.066.674,00 €	16,24%	84,90%
Total	11.231.544,00 €	100%	12.729.018,00 €	100%	13,33%

GRÁFICO II. Estrutura do Orçamento de Receita por fontes de financiamento:



Complementando a análise anterior com a previsão global da estrutura das fontes de financiamento (correntes e de capital) do orçamento para 2021, salientamos alguns aspectos:

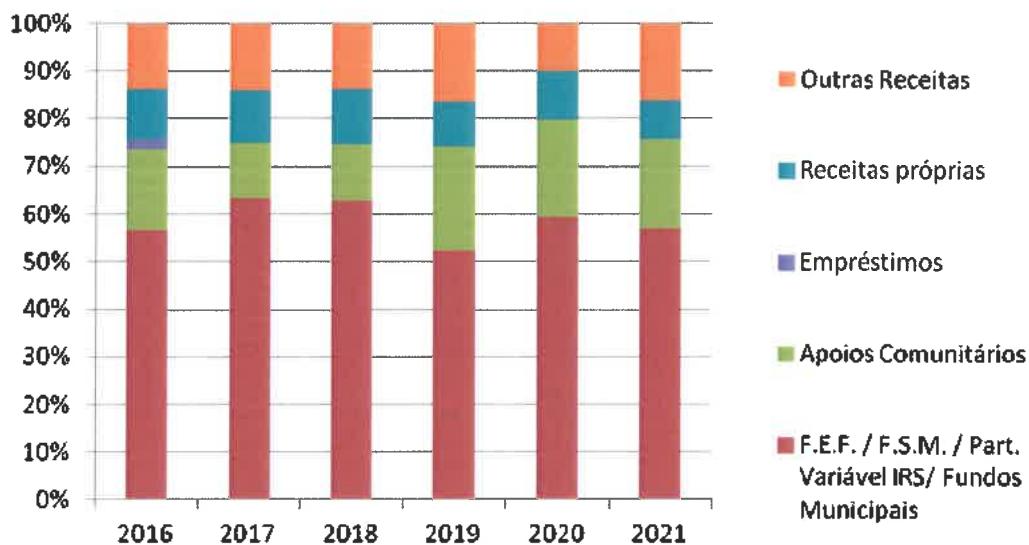
- ♦ A supremacia das transferências provenientes diretamente do Orçamento de Estado, através dos Fundos de Equilíbrio Financeiro, Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e Fundos Municipais que representam 56,95% dos recursos financeiros da autarquia;
 - ♦ As receitas das transferências provenientes de Fundos Comunitários, representam 18,71% dos recursos financeiros da autarquia;
 - ♦ Prevê-se que as receitas próprias representem em 2021, 8,11% do orçamento da receita.

Orcamento 2021 - Relatório

Página II de 25

Apresenta-se seguidamente a evolução das receitas totais previstas por fontes de financiamento num período de quatro anos (2016-2021):

GRÁFICO III. Evolução das Receitas Totais *por fontes de financiamento*:



2.1.2. Orçamento de Despesa

A realização de despesas tem como princípio fundamental, no âmbito das competências legalmente conferidas às autarquias, a afetação de recursos ao desenvolvimento de atividades para a satisfação das necessidades da população local. Neste enquadramento e seguindo a mesma orientação aplicada às receitas, nomeadamente, na aplicação dos princípios e regras instituídos no POCAL, o orçamento da despesa é projetado evidenciando a relação existente entre a capacidade de financiamento que esta autarquia dispõe e as dotações afetas a cada uma das funções, objetivos ou finalidades comuns às mesmas atividades (classificação funcional) ou à da operação económica (classificação económica).

As despesas, quanto à sua natureza económica, são classificadas em correntes e de capital.

São despesas correntes as que se afetam somente ao património não duradouro, implicando uma diminuição do ativo líquido.

Como exemplo disso, identificam-se as despesas de funcionamento dos serviços, que se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente.

As despesas de capital são todas aquelas que alteram o património duradouro da autarquia, nomeadamente, as que se referem à aquisição de bens de investimento.

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento de despesa, com um aumento de 13,33%, face ao orçamento previsional do ano de 2020.

A análise do comportamento do orçamento de despesa, cujo valor previsto ascende a 12.729.018,00€, deve ser efetuada numa ótica de comparação com a estimada no ano precedente.

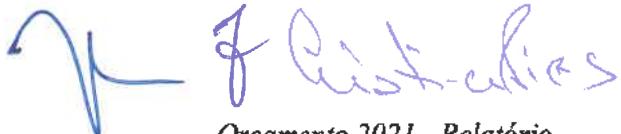
Assim, as despesas correntes atingem o valor de 7.440.534,00€, ou seja, um decréscimo de, aproximadamente, 2,02% em relação ao orçamento inicial de 2020. As despesas de capital atingem o valor de 5.288.484,00€, registando um acréscimo de 45,38% relativamente ao ano de 2020.

Ao analisar cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

As Despesas Correntes representam 58,45% do total do Orçamento.

Temos vindo a salientar, que na sequência da afetação de recursos para a construção de infraestruturas e equipamentos, se segue um ciclo da gestão e exploração, o que, como se comprehende, vem aumentando as rubricas do orçamento da despesa corrente:

- ◆ As Despesas com o Pessoal registam um acréscimo de 1,57% face ao valor estimado para o ano de 2020.
- ◆ A rubrica Aquisição de Bens e Serviços regista um decréscimo de 9,61% face ao valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2020.

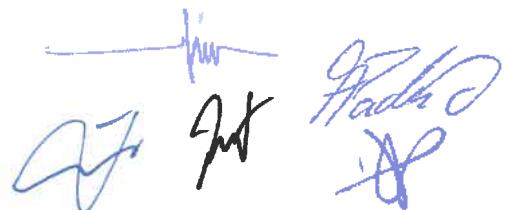


Também no orçamento para 2021 e conforme instruções da DGAL se refere que às obras (conservações / reparações) realizadas por administração direta devem ser imputadas despesas de natureza corrente, foram acrescidas em sede de PPI despesas de aquisição de bens e serviços o que contribui para o acréscimo deste tipo de despesas e consequente aumento do valor total daquele documento previsional.

- ♦ A rubrica Juros e Outros Encargos reflete um acréscimo de 9,00% face ao valor previsto no orçamento de 2020.
- ♦ A rubrica das Transferências Correntes regista um acréscimo de 13,80% face ao valor previsto no orçamento municipal do ano transato.

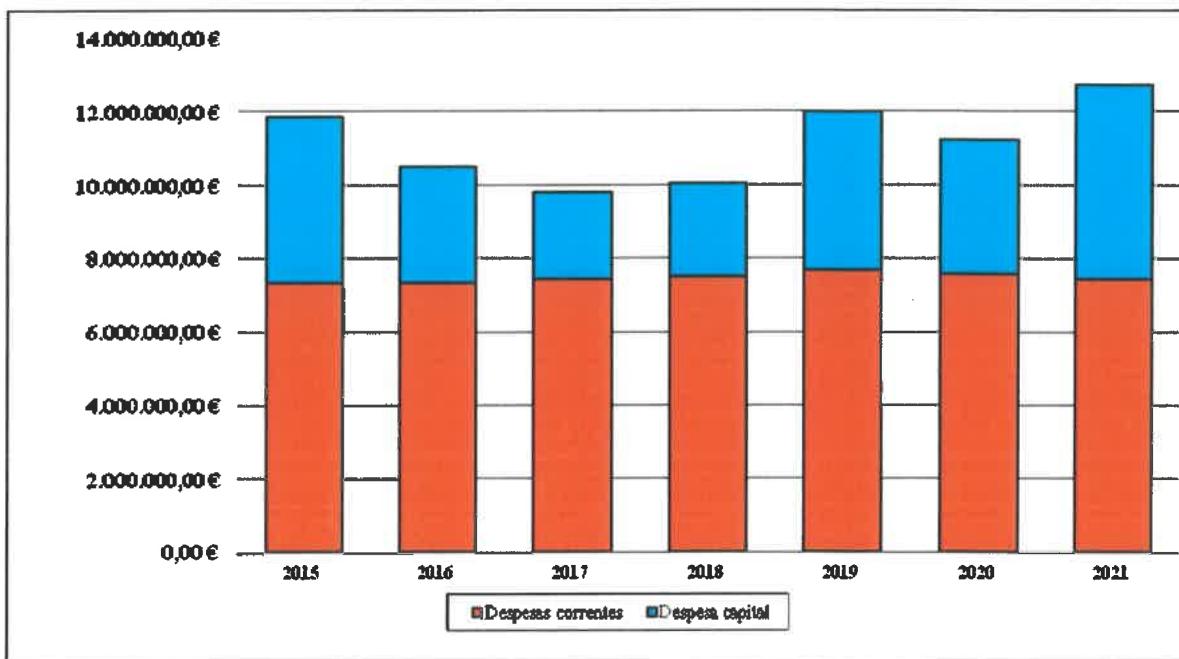
Ao nível das Despesas de Capital, estas representam 41,55% do orçamento total:

- ♦ A rubrica referente à Aquisição de Bens de Capital regista um acréscimo de 50,48% face ao valor estimado no orçamento inicial do ano de 2020.
- ♦ As Transferências de Capital demonstram um decréscimo de 9,25% em relação ao valor previsto no orçamento para o ano de 2020.
- ♦ Na rubrica de Ativos Financeiros no ano de 2021 não está previsto qualquer pagamento ao FAM – Fundo de Apoio Municipal, uma vez que o município de Vimioso já efetuou a capitalização antecipada.
- ♦ A rubrica de Passivos Financeiros engloba o montante previsto de amortização dos empréstimos bancários de médio e longo prazo e a verba necessária para pagamento ao FEE – Fundo de Eficiência Energética, previsto no contrato de partilha de poupanças líquidas resultante da candidatura POVT-12-0765-FCOES-000027 de eficiência energética na iluminação pública.



Em termos comparativos a estrutura da despesa prevista nos orçamentos iniciais dos anos 2015 a 2021 comporta-se do seguinte modo:

GRÁFICO IV. Evolução da estrutura da despesa 2015-2021



Seguidamente, apresenta-se, resumidamente, a previsão das despesas pelas várias unidades orgânicas, bem como pelo seu tipo de natureza (correntes ou de capital), pois consideramos que poderão ser indicadoras do tipo de atividades que cada uma desenvolve.

QUADRO 6. Repartição Orgânica da Despesa Total de 2020 – *por tipo de despesa*:

Unidades Orgânicas	Despesas Correntes				Despesas de Capital	TOTAL
	Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços	Outras Despesas	Total		
Administração Autárquica						
Assembleia Municipal	15.300,00 €	301,00 €	0,00 €	15.601,00 €	0,00 €	15.601,00 €
Câmara Municipal	3.703.240,00 €	2.829.511,00 €	831.630,00 €	7.364.381,00 €	4.978.381,00 €	12.342.762,00 €
Operações Financeiras			60.552,00 €	60.552,00 €	310.103,00 €	370.655,00 €
TOTAL	3.718.540,00 €	2.829.812,00 €	892.182,00 €	7.440.534,00 €	5.288.484,00 €	12.729.018,00 €

3. DÍVIDA DO MUNICÍPIO

3.1. Serviço da dívida

O serviço da dívida (encargos com juros e amortizações de empréstimos) tem uma expressão de 2,57% no orçamento de despesa.

QUADRO 7. Previsão do Serviço da Dívida:

	Previsões					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Amortizações	300.000,00 €	300.000,00 €	310.000,00 €	255.000,00 €	255.000,00 €	267.000,00 €
Juros	129.800,00 €	79.100,00 €	68.600,00 €	54.550,00 €	55.552,00 €	60.552,00 €
Serviço da dívida	429.800,00 €	379.100,00 €	378.600,00 €	309.550,00 €	310.552,00 €	327.552,00 €

Durante o ano de 2021 são expetáveis ajustamentos a esta previsão, face à variação das taxas de juro Euribor.

3.2. Limite de dívida total municipal para 2020:

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabeleceu um novo regime financeiro das autarquias locais e determina, entre outras normas, o limite da dívida total, que, de acordo com o artigo 52.º é o seguinte:

“1 - A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”.




3.3. Situação face aos limites da dívida municipal para 2020 – Informação reportada a 31-10-2020:

QUADRO 8. Apuramento da dívida total - Situação face aos limites para 2020:

TOTAL DÍVIDAS A TERCEIROS INCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS E FAM	2.588.113,82 €
SM + AM + SEL ENTIDADES PARTICIPADAS (Artigo 54º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro)	113.589,46 €
DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS E EXCEÇÕES - Leiº 73/2013	694.460,59 €
CONTA 268126 - FAM	0,00 €
DÍVIDA TOTAL DA CMV E DAS ENTIDADES RELEVANTES EXCLUINDO DÍVIDAS NÃO ORÇAMENTAIS E FAM	2.007.244,69 €

Cálculo do limite pelo nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro:	
<i>(Receita cobrada líquida constante da Prestação de Contas)</i>	
Receitas correntes do ano n-3 (2017) Líquida cobrada	7.423.242,93 €
Receitas correntes do ano n-2 (2018) Líquida cobrada	7.834.611,89 €
Receitas correntes do ano n-1 (2019) Líquida cobrada	7.914.718,37 €
SOMA	23.172.573,19 €
Média da receita corrente liquidadada (23.172.573,19€ : 3 anos):	7.724.191,06 €
LIMITE DA DÍVIDA (7.724.191,06 X 1,5) (Valor apurado pela DGAL)	11.586.286,60 €

Limite da Dívida do Município (nº 3, artº 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)	
Dívida total final em 31 de dezembro de 2019	2.418.208,34 €
Aumento permitido (11.586.286,60€ - 2.418.208,34€) X 20%	1.833.615,65 €
Dívida total permitida no final de 2020 (2.418.208,34€ +1.833.615,65€)	4.251.823,99 €

Capacidade de Endividamento:	
Situação do Município face ao limite da dívida total (4.251.823,99€ – 2.007.244,69€) =	2.244.579,30 €

Analizando os limites da dívida total do município, à data de 31 de outubro de 2020, verifica-se o cumprimento da legislação aplicável.

4. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Assim, entendemos que, segundo esta norma, deverá constar no relatório um quadro/informação com os valores escalonados para exercícios futuros referentes a compromissos plurianuais, assumidos até 31 de outubro de 2020, apresentando para o efeito o seguinte quadro.

QUADRO 9. Compromissos plurianuais por anos

Ano	Valor dos compromissos por ano
2022	1.425.900,20 €
2023	1.198.974,03 €
2024	501.685,67 €
2025	401.922,12 €
2026	334.320,08 €
2027	301.321,55 €
2028	295.101,80 €
2029	293.122,91 €
2030	278.577,14 €
2031	164.432,95 €
2032	162.909,60 €
2033	161.386,24 €
2034	159.862,98 €
2035	158.339,63 €
2036	109.436,38 €
2037	28.689,24 €
2038	28.446,18 €
2039	28.203,13 €
2040	27.960,03 €
Total	6.060.591,86 €



Orçamento 2021 - Relatório



Página 18 de 25

5. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Determina a alínea a) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

O conceito de responsabilidade contingente é igual ao de “*Passivo Contingente*” constante da NCP 15 “*Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes*”.

Assim, entende-se por Responsabilidade Contingente, possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes, que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto, é do nosso conhecimento, que existem os seguintes processos judiciais cuja resolução pelos tribunais está em curso:

- a) a ação administrativa comum nº 338/15.2BEMDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, instaurada por Marcolino Ramos Afonso contra a Freguesia de Avelanoso e contra o Município, na qual vêm peticionados danos emergentes de acidente de viação ocorrido em curva não sinalizada em caminho público;
- b) a ação administrativa comum nº 210/18.4BEMDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, instaurada por António Alberto Gonçalves e outros, contra o Município, na qual vem peticionado o rebaixamento do coroamento do açude no Rio Angueira, ou em alternativa a construção de um muro suplementar de contenção marginal e ainda indemnização pelo não uso no prédio;
- c) a ação administrativa comum nº 146/19.1BEMDL, a correr termos no TAF de Mirandela, instaurada por Cláisse Maria Calado Alves, que peticiona a anulação do concurso Prevap.



JM
AF
PT
PAA
JF

6. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E QUADRO DE MÉDIO PRAZO PARA AS FINANÇAS DA AUTARQUIA LOCAL

Os orçamentos das autarquias são anuais e segundo o n.º 2 e n.º 3 do artigo 9.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, a sua elaboração é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO), que faz parte do documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Atendendo ao disposto no artigo 44.º da norma atrás descrita, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o QPPO delimita, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes:

- a) Os limites para a despesa do município; e
- b) Projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município.

Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes e deve ser atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes.

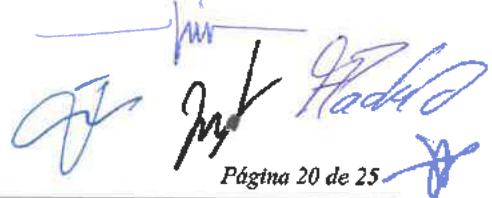
Determina o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” [onde se inclui o QPPO - quadro plurianual de programação orçamental e o QMPFAL - quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local] “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014, o que não aconteceu.

Face à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros do QPPO e QMPFAL e desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado, foi entendimento do Município, não preparar os quadros referidos para o exercício de 2021 e seguintes, na sequência das recomendações da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, que se anexam ao presente relatório (ofício n.º OF_409_2020 de 17-09-2020 e da circular n.º108/2014/AG de 01-10-2014).



Aristides

Orçamento 2021 - Relatório

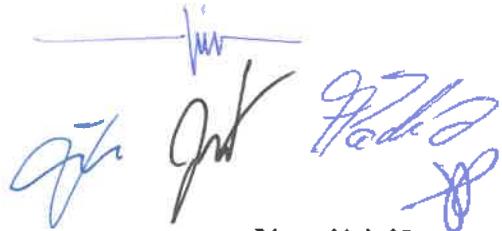


José M. Haddad

Página 20 de 25

7. ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º-B e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações, informa-se que não existem entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo pelo município, de acordo com o art.º 75.º do mesmo diploma, pelo que as normas evocadas são inaplicáveis.



8. GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's):

De acordo com o disposto no POCAL, a elaboração dos documentos previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) - deve obedecer a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais (Pontos 2.3.1., 3.1. e 3.3.1. do POCAL).

No que respeita às Grandes Opções do Plano, importa referir que este documento inclui dois mapas distintos, o plano plurianual de investimentos (PPI) e o plano das atividades municipais mais relevantes da gestão autárquica (PAM).

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar por investimentos, sendo as obras a realizar por administração direta pagas por rubricas de despesas correntes – agrupamentos 01 – Despesas com pessoal e 02 – Aquisição de bens e serviços, e as obras a executar por empreitada pagas pelo agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital.

O plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica não está expressamente previsto no POCAL nem em SNC-AP, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou articulação com o PPI. Poderá, no entanto, ter um formato idêntico ao do PPI. Naquele mapa são previstas as despesas a realizar pelos agrupamentos 04 – Transferências Correntes e 08 – Transferências de Capital, bem como quaisquer outras despesas correntes resultantes de atividades relevantes da autarquia.

8.1. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos para 2021, doravante designado por PPI, é um documento previsional que contém os principais investimentos a realizar pela autarquia.

O PPI, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando as rubricas orçamentais, a forma de realização de cada projeto ou ação, a fonte de financiamento de cada projeto ou ação a executar com financiamento externo à própria autarquia, quando aplicável, as datas de inicio e fim dos projetos e ações e, se trata de financiamento definido ou não definido.



Ricardo Gomes
Presidente

Na sua elaboração incluíram-se os projetos (ações) assumidos em anos anteriores e não finalizados até ao termo do ano de 2020. Constam também e como é óbvio, os projetos que, na sua maioria, beneficiam de apoios financeiros já aprovados.

QUADRO 10. Plano Plurianual de Investimentos para 2021 – Resumo

Objetivo	Designação das rubricas	Valor do Investimento	% em relação ao PPI
01	Educação	62.410,00 €	1,19%
0101	Ensino não Superior	62.410,00 €	1,19%
02	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	373.529,00 €	7,09%
0201	Cultura	309.959,00 €	5,89%
0202	Desporto, Recreio e Lazer	63.570,00 €	1,21%
04	Saúde	403.245,00 €	7,66%
0401	Serviços Individuais de Saúde	403.245,00 €	7,66%
05	Habitação e Serviços Coletivos	1.582.583,00 €	30,06%
0501	Habitação	20,00 €	0,00%
0502	Ordenamento do Território	1.565.543,00 €	29,73%
0503	Iluminação Pública	17.020,00 €	0,32%
06	Saneamento	7.664,00 €	0,15%
0601	Rede de Esgotos	7.664,00 €	0,15%
07	Segurança e Ordem Públicas	970.083,00 €	18,42%
0701	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	970.083,00 €	18,42%
08	Abastecimento de Água	926.405,00 €	17,60%
0801	Água	118.152,00 €	2,24%
0804	Mercados e Feiras	808.253,00 €	15,35%
09	Transportes e Comunicações	129.679,00 €	2,46%
0901	Transportes Rodoviários	129.679,00 €	2,46%
10	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	522.729,00 €	9,93%
1001	Valorização do Património Natural	417.709,00 €	7,93%
1002	Recuperação de Linhas de Água	10,00 €	0,00%
1003	Cemitérios	5.000,00 €	0,09%
1004	Fiscalização Sanitária	100.000,00 €	1,90%
1005	Outros	10,00 €	0,00%
11	Serviços Gerais de Administração Pública	286.760,00 €	5,45%
1101	Administração Central	200.220,00 €	3,80%
1102	Transferências Entre Administrações	76.500,00 €	1,45%
1103	Diversas Não Especificadas	10.040,00 €	0,19%
TOTAL		5.265.087,00 €	100,00%

O quadro anterior, reflete a previsão do esforço financeiro a despender pelas diversas áreas de intervenção. A análise destes objetivos ou funções deverá ser efetuada de forma conjunta.

Para o ano de 2021, o PPI apresenta o montante total de 5.265.087,00€, sendo de destacar o objetivo “Habitação e Serviços Coletivos” que representa 30,06% do PPI. Dentro deste objetivo estão previstos os seguintes investimento:

Reabilitação da Rua Dr. Trigo Negreiros, Rua da Calçada e Bairro S. Vicente;
Avenida de São Bartolomeu em Argoselo;
Requalificação da Rua do Caminho do Campo;
Requalificação dos Largos José António dos Santos e Luís David dos Santos em Carção;
Pavimentações em Argoselo e Carção;
Requalificação dos Largos da Fonte (S. Joanico) e Chapaçal (Vilar Seco);

Relativamente ao objetivo “Segurança e Ordem Públicas” este abrange a obra de Reabilitação do Edifício das Força de Segurança em Vimioso e o Centro de Proteção Civil Municipal.

No que diz respeito ao objetivo “Mercados e Feiras” estão previstas as empreitadas referentes ao Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Caçarelhos e ao Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão.

O objetivo “Valorização do Património Natural” engloba as despesas com a realização da Reabilitação e Modernização do Regadio Tradicional de Angueira e da Reabilitação e Modernização do Regadio Coletivo Tradicional de Avelanoso.

Assim, o PPI transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da atividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos designios.

8.2. Plano de Atividades Municipais

O PAM – Plano de Atividades Municipais inclui projetos e ações que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes para a autarquia, incluindo também transferências para outras entidades. O PAM engloba despesas correntes e de capital e apresenta a seguinte estrutura:



QUADRO 11. Plano de Atividades Municipais para 2021 – Resumo

Objetivo	Designação das rubricas	Valor do Investimento	% em relação ao PAM
02	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	233.500,00 €	11,26%
0201	Cultura	233.500,00 €	11,26%
03	Segurança e Ações Sociais	160.000,00 €	7,72%
0306	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos	75.000,00 €	3,62%
0307	Apoio a Estudantes dos Ensinos Secundário e Superior	85.000,00 €	4,10%
05	Habitação e Serviços Coletivos	500.000,00 €	24,12%
0503	Iluminação Pública	500.000,00 €	24,12%
06	Saneamento	592.000,00 €	28,56%
0601	Rede de Esgotos	592.000,00 €	28,56%
07	Segurança e Ordem Pública	130.000,00 €	6,27%
0701	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	130.000,00 €	6,27%
08	Abastecimento de Água	320.000,00 €	15,44%
0801	Água	320.000,00 €	15,44%
10	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	42.395,00 €	2,05%
1005	Outros	42.395,00 €	2,05%
11	Serviços Gerais de Administração Pública	95.000,00 €	4,58%
1101	Administração Geral	80.000,00 €	3,86%
1102	Diversas Não Especificadas	15.000,00 €	0,72%
TOTAL		2.072.895,00 €	100,00%

Vimioso, 20 de novembro de 2020.




2. MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

M. F. Coutinho
Orçamento 2021

vin *W*
JF . *Rafael J*

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIMIOSO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	8.467.141,00	Correntes	7.440.534,00
De capital	4.261.877,00	De capital	5.288.484,00
Outras Receitas		Outras Despesas	
Total	12.729.018,00	Total	12.729.018,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	12.729.018,00	Total Geral	12.729.018,00

Em 27 de Novembro de 2020
Assunto: Orçamento

Em 21 de Setembro de 2020

755 -
Câmara de Vimioso

J M H
S J F

ENTIDADE

C.M.VIMIOSO

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPОСTOS DIRECTOS	480.900,00	3.8
02 IMPОСTOS INDIRECTOS	400,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.700,00	0.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.900,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.243.341,00	56.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	512.500,00	4.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	1.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.467.141,00	66.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.255.377,00	33.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.600,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.261.877,00	33.5
TOTAL GERAL	12.729.018,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.718.540,00	29.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.829.812,00	22.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	60.552,00	0.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700.030,00	5.5
05 SUBSÍDIOS	300,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.300,00	1.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	7.440.534,00	58.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.911.341,00	38.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.101,00	0.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.001,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	279.001,00	2.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	12.040,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.288.484,00	41.5
TOTAL GERAL	12.729.018,00	100.0


 Cintalixs


 Oliveira
 José
 Helder

3. MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS, DESAGREGADO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

RJ
Cintia

Orçamento 2021

in
RJ
Hada

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	8.467.141,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	480.900,00
01.02	OUTROS	480.900,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	325.200,00
01.02.03	IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	82.500,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	72.900,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	200,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	400,00
02.02	OUTROS	400,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	400,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	100,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	100,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	100,00
02.02.06.05	Publicidade	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	35.700,00
04.01	TAXAS	32.500,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	32.500,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	2.900,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	8.800,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	900,00
04.01.23.04	ANIMAIS	100,00
04.01.23.05	CAÇA E PESCA	100,00
04.01.23.06	Saneamento	100,00
04.01.23.07	ARRENDAMENTO URBANO	100,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	600,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUÍDO	100,00
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	100,00
04.01.23.99	Outras	18.700,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO (TDFTH)	100,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão de certificado de registo	100,00
04.01.23.99.03	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	600,00
04.01.23.99.04	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL	100,00
04.01.23.99.05	TAXA TURÍSTICA	100,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	100,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
04.01.23.99.08	CONTROLO METROLÓGICO	100,00
04.01.23.99.09	CEMITÉRIOS	100,00
04.01.23.99.99	Outros	17.300,00
04.01.23.99.99.01	SERVIÇOS PRESTADOS DE SECRETARIA	100,00
04.01.23.99.99.02	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS	100,00
04.01.23.99.99.03	OUTROS	10.100,00
04.01.23.99.99.04	TAXA DE DETERMINAÇÃO DO COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO	100,00
04.01.23.99.99.05	TAXA DE DEFINIÇÃO DE OBRAS	100,00
04.01.23.99.99.06	TAXA PELA SUBMISSÃO A LITÍGIO	100,00
04.01.23.99.99.07	TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS	6.700,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.200,00
04.02.01	JUROS DE MORA	100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	100,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.900,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.900,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.400,00
05.07.03	Empresas privadas	1.400,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	300,00
05.09.01	Associações de Municípios	100,00
05.09.02	Associações de Freguesias	100,00
05.09.99	Outros	100,00
05.10	RENDAS	100,00
05.10.99	OUTRAS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.243.341,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	244.500,00
06.01.01	PÚBLICAS	244.500,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	100,00
06.01.01.99	Outras	244.400,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.998.641,00
06.03.01	ESTADO	6.512.503,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.764.675,00
06.03.01.02	Fundo de Social Municipal	77.021,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	102.897,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	100,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA	67.110,00
06.03.01.99	Outras	500.600,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	347.438,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	138.700,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
06.03.07.99	OUTROS	138.600,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	512.500,00
07.01	VENDA DE BENS	272.000,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	121.600,00
07.01.08.01	Água	121.400,00
07.01.08.01.01	RAMAL DE ÁGUA	200,00
07.01.08.01.02	TAXA DE LIGAÇÃO	2.300,00
07.01.08.01.03	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CONTADORES	100,00
07.01.08.01.04	CONSUMO DE ÁGUA	118.700,00
07.01.08.01.05	ALUGUER DE CONTADORES	100,00
07.01.08.02	Electricidade	100,00
07.01.08.03	Outros	100,00
07.01.99	OUTROS	150.000,00
07.02	SERVIÇOS	220.900,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	600,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	100,00
07.02.08.01.99	OUTROS	100,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	100,00
07.02.08.02.99	Outros	100,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	300,00
07.02.08.03.99	Outros	300,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	100,00
07.02.08.04.99	OUTROS	100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	220.100,00
07.02.09.01	Saneamento	122.700,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	100,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	100,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	4.200,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	100,00
07.02.09.99	Outros	92.800,00
07.02.09.99.01	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.99.02	REEMBOLSO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS	100,00
07.02.09.99.03	OUTRAS	92.600,00
07.02.99	OUTROS	100,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100,00
07.03	RENDAS	19.600,00
07.03.01	HABITAÇÕES	19.400,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	100,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00
08.01	OUTRAS	192.400,00
08.01.99	OUTRAS	192.400,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	100,00
	pertencentes às autarquias locais	
08.01.99.03	IVA Reembolsado	85.900,00
08.01.99.99	Diversas	106.300,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	4.261.877,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00
09.01	TERRENOS	100,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	300,00
09.04.06.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.06.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.06.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.255.377,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
10.01.01	PÚBLICAS	200,00
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
10.01.01.99	Outras	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.187.160,00
10.03.01	ESTADO	2.153.334,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	640.519,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	915.757,00
10.03.01.04.01	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	138.750,00
10.03.01.04.05	MADRP-MINISTÉRIO AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	100,00
10.03.01.04.10	MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS	100,00
10.03.01.04.11	SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGAI)	766.563,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	10.244,00
10.03.01.05	FUNDOS MUNICIPAIS	596.858,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
10.03.01.99	Outras	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.033.826,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	67.917,00
10.05.01	CONTINENTE	67.917,00
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	67.917,00
10.05.01.02	FREGUESIAS	100,00

*CMF**PFW* *WT* *Rafaelo*

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
10.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	100,00
10.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITais	100,00
10.05.01.99	OUTROS	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	200,00
11.11	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	200,00
11.11.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
11.11.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00
12.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	100,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.600,00
13.01	OUTRAS	5.600,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
13.01.99	OUTRAS	5.400,00
TOTAL DAS RECEITAS		12.729.018,00

Em 27 de Novembro de 2020

José Jorge Edmundo

Em 21 de Dezembro de 2020

Ricardo AntunesPRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovar
HigienoPRESENTE NA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e
Submeter à aprovação
da Adm. Municipal.PedroA. José Gadelha

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICIPIO DE VIMIOSO - CAMARA MUNICIPAL		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	7.440.534,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.718.540,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.885.400,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	122.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.687.100,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.630.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	37.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TÉRMINO	124.100,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	122.000,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	30.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	320.000,00
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	100,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	25.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	212.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	360.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	67.660,00
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	10,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	100,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	10,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	10,00
01.02.12	INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	26.220,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	110,00
01.02.13.02	OUTROS	110,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	26.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	765.480,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	115.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	580.110,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	100,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	590.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	345.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	235.000,00
01.03.05.03	OUTROS	10,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	10,00
01.03.09	SEGUROS	60.050,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	60.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	50,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00

Ricardo Mafra *mi* *SPF* *mt* *Rodolfo*

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.829.812,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	426.121,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	10.500,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	147.000,00
02.01.02.01	Gasolina	7.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	120.000,00
02.01.02.99	Outros	20.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	49.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	15.010,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.100,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	5.500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	27.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	128.211,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.403.691,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	515.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	45.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	105.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.12	SEGUROS	55.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	45.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	4.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00
02.02.17	PUBLICIDADE	55.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.208.496,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	100,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	17.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	278.595,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	60.552,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	48.001,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	40.501,00
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	40.501,00
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	6.000,00
03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	17.000,00
03.01.03.02.03	OUTROS	5.001,00
03.01.03.02.04	MILLENNIUM BCP	9.000,00
03.01.03.02.05	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	3.500,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	7.500,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.500,00
03.01.05.02.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA	2.500,00
03.01.05.02.02	OUTROS	5.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESSAS DIVERSAS	100,00

Custos
Custos

W.P.J. pt
Haddo

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.301,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	5.001,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	100,00
03.05	OUTROS JUROS	7.100,00
03.05.02	OUTROS	7.100,00
03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	2.000,00
03.05.02.99	OUTROS	5.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700.030,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	20,00
04.03.01	ESTADO	10,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	10,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	135.010,00
04.05.01	CONTINENTE	135.010,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	10,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	40.000,00
04.05.01.08	AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / CIM / OUTRAS	95.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	395.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	395.000,00
04.08	FAMÍLIAS	170.000,00
04.08.02	OUTRAS	170.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	155.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	15.000,00
05	SUBSÍDIOS	300,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
05.01.01	PÚBLICAS	200,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
05.01.01.02	Outras	100,00
05.01.03	PRIVADAS	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.300,00
06.02	DIVERSAS	131.300,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	200,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	200,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	100,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	100,00
06.02.03	OUTRAS	131.100,00
06.02.03.01	Outras Restituições	100,00
06.02.03.05	OUTRAS	131.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	5.288.484,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.911.341,00
07.01	INVESTIMENTOS	4.911.311,00
07.01.01	TERRENOS	7.010,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.115.253,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	15.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	120.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	908.253,00
07.01.03.05	ESCOLAS	61.920,00
07.01.03.07	OUTROS	10.080,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.967.290,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.411.213,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS	6.564,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	159.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	60,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	118.152,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	35.723,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	1.696,00
07.01.04.13	OUTROS	1.234.782,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	40,00
07.01.06.02	OUTRO	40,00

*Cristina**luis* *pt* *Padre*

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	66.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	5.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	750.218,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	30,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	10,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	20,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.101,00
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	29.001,00
08.01.01	PÚBLICAS	19.000,00
08.01.01.01	Empresas Públícas Municipais e Intermunicipais	19.000,00
08.01.02	PRIVADAS	10.001,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.100,00
08.05.01	CONTINENTE	30.100,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	50,00
08.05.01.08	OUTROS	50,00
08.05.01.09	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS	30.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	2.001,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2.001,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	2.001,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	279.001,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	267.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	267.000,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	12.001,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	12.001,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	12.040,00
11.02	DIVERSAS	12.040,00
11.02.99	Outras	12.040,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		12.729.018,00

Em 27 de Novembro de 2020

Em 27 de Dezembro de 2020

António José Pires

José António Pires

Hélio Eduardo Pires Pacheco

Kristian

José António Pires

PRESENTE NA REUNIÃO EXTROR DINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberação aprovada e
subscrita à proposta
da Ass. Payer Pires -
C.S.

PRESENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberação aprovada
stiguo

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICIPIO DE VIMIOSO - CAMARA MUNICIPAL		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	12.729.018,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.601,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.601,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		15.300,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.300,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		100,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.200,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		100,00
01.02.13.02		OUTROS		100,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA		11.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		301,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		301,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.01.21		OUTROS BENS		201,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	12.342.762,00	
		DESPESAS CORRENTES		7.364.381,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		3.703.240,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.885.400,00
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		122.000,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.687.100,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1.630.000,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		20.000,00
01.01.04.03		REMUNERATÓRIO		
01.01.04.04		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		37.000,00
01.01.04.04		REMUNERATÓRIO		
01.01.04.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		124.100,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		122.000,00
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1.000,00
01.01.06.03		REMUNERATÓRIO		
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1.000,00
01.01.06.04		REMUNERATÓRIO		
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		30.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		320.000,00
01.01.10		GRATIFICAÇÕES		100,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		25.000,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		212.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		360.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		52.360,00
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		11.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		6.000,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		10,00
01.02.09		SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		10,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		10,00
01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.020,00

Thierry Pichot

W. G. J. J.

Paulo D.

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00
01.02.13.02		OUTROS	10,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA	15.000,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL	765.480,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE	115.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	580.110,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	100,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	580.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	345.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	235.000,00
01.03.05.03		OUTROS	10,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES	10,00
01.03.09		SEGUROS	60.050,00
01.03.09.01		SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	60.000,00
01.03.09.02		SEGUROS DE SAÚDE	50,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00
01.03.10.99		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.829.511,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	425.820,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	10.500,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	147.000,00
02.01.02.01		Gasolina	7.000,00
02.01.02.02		Gasóleo	120.000,00
02.01.02.99		Outros	20.000,00
02.01.03		MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	49.000,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	15.010,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.000,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	50,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	5.500,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OPERTAS	27.000,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
02.01.21		OUTROS BENS	128.010,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.403.691,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	515.000,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE	100,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.000,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.000,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	45.000,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES	50.000,00
02.02.10		TRANSPORTES	105.000,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.12		SEGUROS	55.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00

*M. J. Ribeiro**R. J.**J. M.**Haddad*

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		45.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO		4.000,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
02.02.17		PUBLICIDADE		55.000,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.208.496,00
02.02.21		UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		100,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		100,00
02.02.24		ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		17.000,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		278.595,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700.030,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20,00
04.03.01		ESTADO		10,00
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		135.010,00
04.05.01		CONTINENTE		135.010,00
04.05.01.01		MUNICÍPIOS		10,00
04.05.01.02		FREGUESIAS		40.000,00
04.05.01.08		AMTFNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / CIM / OUTRAS		95.000,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		395.000,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		395.000,00
04.08		FAMÍLIAS		170.000,00
04.08.02		OUTRAS		170.000,00
04.08.02.01		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		155.000,00
04.08.02.02		OUTRAS		15.000,00
05		SUBSÍDIOS		300,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00
05.01.01		PÚBLICAS		200,00
05.01.01.01		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100,00
05.01.01.02		Outras		100,00
05.01.03		PRIVADAS		100,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		131.300,00
06.02		DIVERSAS		131.300,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS		200,00
06.02.01.01		IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		200,00
06.02.01.01.01		TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100,00
06.02.01.01.99		OUTRAS		100,00
06.02.03		OUTRAS		131.100,00
06.02.03.01		Outras Restituições		100,00
06.02.03.05		OUTRAS		131.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		4.978.381,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.911.341,00
07.01		INVESTIMENTOS		4.911.311,00
07.01.01		TERRENOS		7.010,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		1.115.253,00
07.01.03.01		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		15.000,00
07.01.03.02		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		120.000,00
07.01.03.03		MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		908.253,00
07.01.03.05		ESCOLAS		61.920,00
07.01.03.07		OUTROS		10.080,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		2.967.290,00
07.01.04.01		VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.411.213,00
07.01.04.02		SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS		6.664,00
07.01.04.05		PARQUES E JARDINS		159.000,00
07.01.04.06		INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		60,00
07.01.04.07		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		118.152,00
07.01.04.08		VIAÇÃO RURAL		35.723,00
07.01.04.09		SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.696,00
07.01.04.13		OUTROS		1.234.782,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTE		40,00
07.01.06.02		OUTRO		40,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		66.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		750.218,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		30,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		10,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		20,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		30.000,00
	08.05.01.09	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		30.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		12.040,00
	11.02	DIVERSAS		12.040,00
	11.02.99	Outras		12.040,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	370.655,00	
		DESPESAS CORRENTES		60.552,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		60.552,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		48.001,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		40.501,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		40.501,00
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		6.000,00
	03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		17.000,00
	03.01.03.02.03	OUTROS		5.001,00
	03.01.03.02.04	MILLENNIUM BCP		9.000,00
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO		3.500,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		7.500,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		7.500,00
	03.01.05.02.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA		2.500,00
	03.01.05.02.02	OUTROS		5.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.301,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		5.001,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		7.100,00
	03.05.02	OUTROS		7.100,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		2.000,00
	03.05.02.99	OUTROS		5.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
		DESPESAS DE CAPITAL		310.103,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.101,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		29.001,00
	08.01.01	PÚBLICAS		19.000,00
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		19.000,00
	08.01.02	PRIVADAS		10.001,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	08.05.01	CONTINENTE		100,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50,00
	08.05.01.08	OUTROS		50,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.001,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		2.001,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		2.001,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		279.001,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		267.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		267.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
10.07 10.07.05		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		12.001,00 12.001,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS		12.729.018,00

Em 27 de novembro de 2020

Anoçado

Em 21 de dezembro de 2020

Int. hig

H.º o Eduardo Toper Padrão / Císternas

José

José Júnior
Sérgio Augusto Riker

PRESENTE NA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO:

Delibera-se aprovar e submeter
à aprovação da Ass. Municipal.

Ricardo

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovar
Atingir

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICIPIO DE VIMIOSO - CAMARA MUNICIPAL		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	5.391.036,00	7.337.982,00	12.729.018,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.601,00		15.601,00
		DESPESAS CORRENTES	15.601,00		15.601,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	15.300,00		15.300,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	15.300,00		15.300,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	4.000,00		4.000,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	100,00		100,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	11.200,00		11.200,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO	100,00		100,00
01.02.13.02		OUTROS	100,00		100,00
01.02.13.03		SENHAS DE PRESENÇA	11.000,00		11.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	301,00		301,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	301,00		301,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00		100,00
02.01.21		OUTROS BENS	201,00		201,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	5.004.780,00	7.337.982,00	12.342.762,00
		DESPESAS CORRENTES	5.004.780,00	2.359.601,00	7.364.381,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	3.703.240,00		3.703.240,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.885.400,00		2.885.400,00
01.01.01		TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	122.000,00		122.000,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.687.100,00		1.687.100,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	1.630.000,00		1.630.000,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	20.000,00		20.000,00
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	37.000,00		37.000,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00		100,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO	124.100,00		124.100,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES	122.000,00		122.000,00
01.01.06.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00		1.000,00
01.01.06.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1.000,00		1.000,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100,00		100,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	30.000,00		30.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00		5.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	320.000,00		320.000,00
01.01.10		GRATIFICAÇÕES	100,00		100,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO	25.000,00		25.000,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00		100,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	212.000,00		212.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	360.000,00		360.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	52.360,00		52.360,00
01.02.01		GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	100,00		100,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00		20.000,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00		100,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	11.000,00		11.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	6.000,00		6.000,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	10,00		10,00
01.02.09		SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	10,00		10,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	10,00		10,00
01.02.12		INDMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10,00		10,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	15.020,00		15.020,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO		TOTAL
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00		10,00
01.02.13.02	OUTROS	10,00		10,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	15.000,00		15.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NÚMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00		100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	765.480,00		765.480,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	115.000,00		115.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	100,00		100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00		10.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00		100,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	580.110,00		580.110,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	100,00		100,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	580.000,00		580.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	345.000,00		345.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	235.000,00		235.000,00
01.03.05.03	OUTROS	10,00		10,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00		10,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	10,00		10,00
01.03.09	SEGURÓS	60.050,00		60.050,00
01.03.09.01	SEGURÓS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	60.000,00		60.000,00
01.03.09.02	SEGURÓS DE SAÚDE	50,00		50,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00		100,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00		50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00		50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	864.910,00	1.964.601,00	2.829.511,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	308.310,00	117.510,00	425.820,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.000,00	9.500,00	10.500,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	147.000,00		147.000,00
02.01.02.01	Gasolina	7.000,00		7.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	120.000,00		120.000,00
02.01.02.99	Outros	20.000,00		20.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00		50,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	5.000,00	15.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	49.000,00		49.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	10,00	15.000,00	15.010,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00		1.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.000,00		6.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00		50,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00	5.000,00	5.500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00		500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00		500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50,00		50,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	12.000,00	15.000,00	27.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00		50,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00		50,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00		50,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	10.000,00	10.000,00	20.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	70.000,00	58.010,00	128.010,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	556.600,00	1.847.091,00	2.403.691,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	15.000,00	500.000,00	515.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	100,00		100,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	5.000,00		5.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	4.000,00		4.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00		50,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.000,00		11.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	20.000,00	25.000,00	45.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50.000,00		50.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	100.000,00	5.000,00	105.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
02.02.12	SEGURÓS	55.000,00		55.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.000,00		4.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	45.000,00		45.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	4.000,00		4.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	35.000,00	20.000,00	55.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00		100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00		100,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	150.000,00	1.058.496,00	1.208.496,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	100,00		100,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00		100,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	17.000,00		17.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	238.595,00	278.595,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		405.030,00	295.000,00	700.030,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20,00		20,00
04.03.01	ESTADO		10,00		10,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00		10,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		85.010,00	50.000,00	135.010,00
04.05.01	CONTINENTE		85.010,00	50.000,00	135.010,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS		10,00		10,00
04.05.01.02	FREGUESIAS		40.000,00		40.000,00
04.05.01.08	AMTPNT / RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. / CIM / OUTRAS		45.000,00	50.000,00	95.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00	235.000,00	395.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		160.000,00	235.000,00	395.000,00
04.08	FAMÍLIAS		160.000,00	10.000,00	170.000,00
04.08.02	OUTRAS		160.000,00	10.000,00	170.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		155.000,00		155.000,00
04.08.02.02	OUTRAS		5.000,00	10.000,00	15.000,00
05	SUBSÍDIOS		300,00		300,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00		300,00
05.01.01	PÚBLICAS		200,00		200,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100,00		100,00
05.01.01.02	Outras		100,00		100,00
05.01.03	PRIVADAS		100,00		100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.300,00	100.000,00	131.300,00
06.02	DIVERSES		31.300,00	100.000,00	131.300,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		200,00		200,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		200,00		200,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		100,00		100,00
06.02.01.01.99	OUTRAS		100,00		100,00
06.02.03	OUTRAS		31.100,00	100.000,00	131.100,00
06.02.03.01	Outras Restituições		100,00		100,00
06.02.03.05	OUTRAS		31.000,00	100.000,00	131.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				4.978.381,00	4.978.381,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			4.911.341,00	4.911.341,00
07.01	INVESTIMENTOS			4.911.311,00	4.911.311,00
07.01.01	TERRENOS			7.010,00	7.010,00
07.01.03	EDIFÍCIOS			1.115.253,00	1.115.253,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS			15.000,00	15.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			120.000,00	120.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			908.253,00	908.253,00
07.01.03.05	ESCOLAS			61.920,00	61.920,00
07.01.03.07	OUTROS			10.080,00	10.080,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			2.967.290,00	2.967.290,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			1.411.213,00	1.411.213,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - ESGOTOS			6.664,00	6.664,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS			159.000,00	159.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			60,00	60,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			118.152,00	118.152,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL			35.723,00	35.723,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO			1.696,00	1.696,00
07.01.04.13	OUTROS			1.234.782,00	1.234.782,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE			40,00	40,00
07.01.06.02	OUTRO			40,00	40,00

J. P. Ribeiro *J. P. Pinto* *J. P. Pinto* *J. P. Pinto*

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO		
			NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		66.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		750.218,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		30,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		10,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		20,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		30.000,00
	08.05.01.09	COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS		30.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		12.040,00
	11.02	DIVERSAS		12.040,00
	11.02.99	Outras		12.040,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	370.655,00	370.655,00
		DESPESAS CORRENTES	60.552,00	60.552,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	60.552,00	60.552,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	48.001,00	48.001,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	40.501,00	40.501,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		Empréstimos de médio e longo prazos	40.501,00	40.501,00
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	6.000,00	6.000,00
	03.01.03.02.02	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	17.000,00	17.000,00
	03.01.03.02.03	OUTROS	5.001,00	5.001,00
	03.01.03.02.04	MINIENNIUM BCP	9.000,00	9.000,00
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	3.500,00	3.500,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	7.500,00	7.500,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.500,00	7.500,00
	03.01.05.02.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação URBANA	2.500,00	2.500,00
	03.01.05.02.02	OUTROS	5.000,00	5.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00	100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00	100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	5.301,00	5.301,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS	5.001,00	5.001,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTES	100,00	100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	100,00	100,00
	03.05	OUTROS JUROS	7.100,00	7.100,00
	03.05.02	OUTROS	7.100,00	7.100,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00	100,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00
	03.05.02.99	OUTROS	5.000,00	5.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00	50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00	50,00
		DESPESAS DE CAPITAL	310.103,00	310.103,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.101,00	29.101,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	29.001,00	29.001,00
	08.01.01	PÚBLICAS	19.000,00	19.000,00
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	19.000,00	19.000,00
	08.01.02	PRIVADAS	10.001,00	10.001,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	100,00
	08.05.01	CONTINENTE	100,00	100,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	50,00	50,00
	08.05.01.08	OUTROS	50,00	50,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	2.001,00	2.001,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2.001,00	2.001,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS	2.001,00	2.001,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	279.001,00	279.001,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	267.000,00	267.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	267.000,00	267.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		

H. Ribeiro

Stj *W. Padea*

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
10.07		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	12.001,00		12.001,00
10.07.05		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	12.001,00		12.001,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.391.036,00	7.337.982,00	12.729.018,00

Em 27 de Novembro de 2020

Assinado por:

Em 21 de Dezembro de 2020

Assinado por:

G. T.º. Eduardo Tavares Paixão Costa e Silva

José Luiz

José Luiz

Sergio Augusto Ribeiro

PRESENTE NA REUNIÃO
EXTRORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovado e submetido
à aprovação da Adm. Municipal.

(Ass)

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovado
Atigino

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
10.07		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	12.001,00		12.001,00
10.07.05		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	12.001,00		12.001,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.391.036,00	7.337.982,00	12.729.018,00

4. ARTICULADO PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL


Orçamento 2021



Documentos previsionais 2021

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

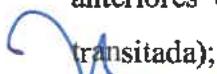
Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);



Página 1 de 6

- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.^º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Capítulo II

Artigo 4.^º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
 2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
 3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
 4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
 5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI/PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Capítulo IV

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 6.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal,

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

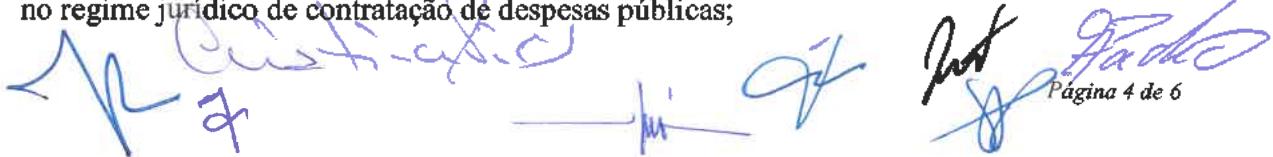
Artigo 7.º

Fundos de maneio

1. Compete ao órgão executivo a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de maneio, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano;

2. A utilização dos fundos de maneio tem como objetivo fazer face a despesas urgentes e inadiáveis;

3. As despesas efetuadas por recurso a fundos de maneio, deverão obedecer ao estabelecido no regime jurídico de contratação de despesas públicas;



4. A deliberação para autorização anual dos fundos a atribuir pelo órgão executivo deverá ser exarada sobre documento que evidencie:
- a) O responsável pelo fundo;
 - b) A dotação orçamental anual;
 - c) Rubrica ou rubricas disponíveis para a assunção da(s) despesa(s);
 - d) Data para reforço ou reconstituição do fundo.

Artigo 8.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito céntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis; ou
 - d) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;
2. A autorização genérica constante dos números anteriores não prejudica a possibilidade de delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
3. Exetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.



J
M
P
Página 5 de 6

Artigo 9.º**Autorizações assumidas**

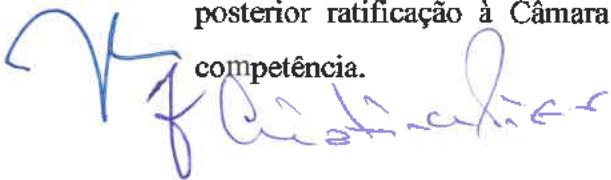
1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - g) Água, energia elétrica, gás;
 - h) Comunicações telefónicas e postais;
 - i) Prémios de seguros;
 - j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo V**Disposições finais e transitórias****Artigo 10.º****Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**

Em 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 11.º**Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO


António Ribeiro

Orçamento 2021


João Pedro Pacheco

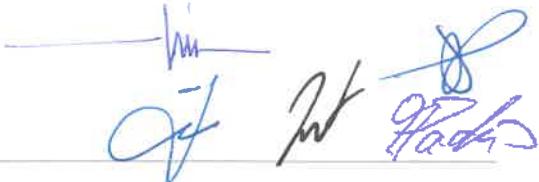
Mapa das Participações da Entidade

A. Participações em entidades societárias					
Entidade participada		Capital	% Participação	Forma da realização do capital	
Denominação	N.I.P.C.			Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)
Laboratório Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro	503271985	82.302,00 €	4,55%	3.741,00 €	
Resíduos do Nordeste, EIM, S. A.	505542331	50.000,00€	3,05%	1.527,00 €	

B. Participações em entidades não societárias					
Entidade participada		Contribuição prevista para 2021			
		Forma da realização			
Denominação	N.I.P.C.	Meios monetários		Em espécie	
AMTFNT - Associação de Município da Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	Componente fixa de 0,5% do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro)			
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	4.359,24 €			
Associação dos Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro	502134615	250,00 €			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R.	508905435	1.500,00 €			
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	509620540	4.654,34 €			
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510957544	31.000,00 € 29.703,00 €			
Associação das Termas de Portugal	503975281	1.200,00 €			
ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	1.000,00 €			
AQUAVALOR – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia de água	515134465	100,00 €			


 Rui
 Costa e Silveira

Orçamento 2021 – Mapa das Participações da Entidade


 JM
 AF
 W
 H
 Padre

6. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPO)


Orçamento 2021

 Rui Antunes

 Mário

 JF PT S. Padre

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal do
Município de Vimioso

(via correio electrónico: c.miguel@cm-vimioso.pt, amarlins@cm-vimioso.pt)

V/Ref. E-mail de 16/09/2020

N/Ref. OF_409_2020_SA <#COR_1902>

DATA: 17/09/2020

ASSUNTO: QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO).

Em resposta à Vossa solicitação, cumpre transmitir que, não obstante os vários alertas desta Associação, a Lei n.º 51/2018, de 16 de Agosto¹, incompreensivelmente, insistiu na previsão² da regulamentação do capítulo das regras orçamentais, abrangendo os elementos a constar do Quadro Pluriannual de Programação Orçamental (QPPM)³, e agora também do Plano Pluriannual de Investimentos.

Assim, volvidos 7 anos sobre a publicação da Lei n.º 73/2013, continuando em falta a regulamentação do seu artigo 47.º, a Associação Nacional de Municípios Portugueses não tem informação que lhe permita alterar o entendimento sobre o assunto, veiculado pela Circular n.º 108/2014, de 01/10/2014 (em anexo)⁴, cujo sentido interpretativo se mantém perfeitamente válido e actual⁵, atenta a não alteração/ regulamentação do quadro legal.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Rui Solheiro

¹ Que alterou consideravelmente a Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (denominada por Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

² Cfr. o artigo 47.º da Lei n.º 73/2013, em 3 de Setembro.

³ A que alude o artigo 44.º da LFL.

⁴ E reiterado em 2018, através do N/ Ofício OF_656_2018_SA, de 15/10/2018.

⁵ Devendo ser alvo de leitura actualizada e adaptada relativamente aos anos a que se reporta o QPPM, naturalmente.

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente

Nº. Ref. CIR_108/2014/AG

Data: 01.10.2014

Assunto: Quadro plurianual municipal

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do “**Quadro Plurianual Municipal**”, previsto no artº. 44º. da Lei nº. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).

2. O referido “**Quadro Plurianual Municipal**” carece da regulamentação estabelecida no artº. 47º. da mesma Lei, o qual dispõe que “**Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei**”.
O decreto-lei a que se refere o artº. 47º. **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.

3. Acresce que, nos termos do nº. 3 do artº. 47º. da LFL, “**os limites** (a que se refere o nº. 2 do mesmo artigo) são **vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.**”
Ora não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artº. 44 da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do caráter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

My Best Wishes

J. J. Guedes

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP



Rui Solheiro



César Augusto



José Pedro Faria

7. MAPA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

*Tf
Custos das*

Orçamento 2021

*tin
af W S
Padro*

a) Ficou por utilizar na conta do empréstimo 846/887 a verba de € 224.518,11.

b) Proj. Diversos: Req.Urb.Envolv.Esc.Prim.Argoso; Req.Urb.Zona Calv.Argoso; Rea.Urb.Aven 25 Abril Caron Rea Zona Finveld Alabala Vrm : Concrete Deas Áreas Comuns : Bas about Áreas Comuns

c) Aguarda Visto do Tribunal de Contas

8. MAPA DE PESSOAL

Rafaela Vieira

Orçamento 2021

JM
Dijo Hado
2021 SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

MAPA DE PESSOAL - 2021 – SÍNTSESE –

REGIMES	LUGARES			LUGARES			Obs.
	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		Obs.	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO OU DETERMINÁVEL		Obs.	
CARREIRAS	DOTADOS	VAGOS	TOTAL	DOTADOS	VAGOS	TOTAL	
TÉCNICO SUPERIOR	26	8	34	(y), yy)	4	4	8 (i) 4 (ii) 4 em 2021
ASSISTENTE TÉCNICO	32	9	41		1	0	(e)
ASSISTENTE OPERACIONAL	97	40	137		0	0	0
ESPECIALISTA INFORMÁTICA	2	0	2	a)	---	---	
TECNICO DE INFORMÁTICA	3	0	3	a)	1	0	1 (ii)
FISCAL - Carreira Especial de Fiscalização	2	0	2	b), yy)	0	3	3 (m)
TOTAIS	162	57	219		6	7	13

a)- Carreira especial.

b)- Carreira persistente.

y)- Quatro em comissão de Serviço.

yy) – Um em comissão de Serviço (cargos políticos).

i)- 4 Professores do Projeto Escola.

ii)- Um Técnico de Informática do Projeto Escola.

j) - 4 Criados em 2021(Direito, Enfermagem, Fisioterapia, Comunicação Multimédia).

m)- Massagistas

e)- Escola

O Técnico Superior,

ANTÔNIO ALBERTO LOPES COELHO

MUNICÍPIO DE VIMIOSO, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

João Pedro

Rute Costa

9. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO N.^º 46 DO PONTO 26 DA NCP DO SNC-AP

Orcamento 2021

John P. Hader

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA **Tipo de Dotação : Dotações Iniciais**

Tipo de visualização: COM E SEM MOVIMENTO **Desagregar:** S **Euros**

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA	Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2021	Soma	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S	Euros
						2022	2023	2024	2025		
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES :									
	040201	JUROS DE MORA	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00		
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	040204	COTIAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENACOES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R4	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00		
	05	Rendimentos da Propriedade	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		
	0502	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		
	050201	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0507	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050703	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
	0509	Empresas privadas	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		
	050901	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
	050902	Associações de Municipios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	050999	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0510	RENIDAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	051099	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
R5	7.243.341,00	Transferências e subvenções correntes	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00		
R51	7.243.341,00	Transferências correntes	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00	6.895.903,00		
R511	6.998.641,00	Administracões Públicas	6.651.203,00	6.651.203,00	6.651.203,00	6.651.203,00	6.651.203,00	6.651.203,00	6.651.203,00		
R5111	6.859.941,00	Administracão Central - Estado Português	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00		
06	PORTUGAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00		
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00	6.859.941,00		
060301	ESTADO	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00	6.512.503,00		
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.764.675,00	5.764.675,00	5.764.675,00	5.764.675,00	5.764.675,00	5.764.675,00	5.764.675,00	5.764.675,00		
06030102	Fundo de Social Municipal	77.021,00	77.021,00	77.021,00	77.021,00	77.021,00	77.021,00	77.021,00	77.021,00		
06030103	Participação Variável no IRS	102.897,00	102.897,00	102.897,00	102.897,00	102.897,00	102.897,00	102.897,00	102.897,00		
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
06030106	LEI 50/2018 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
06030107	LEI 50/2018 PARTICIPAÇÃO DO IVA	67.110,00	67.110,00	67.110,00	67.110,00	67.110,00	67.110,00	67.110,00	67.110,00		
06030199	Outras	500.600,00	500.600,00	500.600,00	500.600,00	500.600,00	500.600,00	500.600,00	500.600,00		
060306	CONOMIAIRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	347.438,00	347.438,00	347.438,00	347.438,00	347.438,00	347.438,00	347.438,00	347.438,00		
R5112	ENTIDADES Administracão Central - Outras entidades	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00		
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00		
060307	SERVICOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00	138.700,00		
06030701	LEI 50/2018 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS -	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
06030799	OUTROS	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00		
R5113	Segurança Social										
R5114	Administracão Regional										
R5115	Administracão Local										
R512	Exterior - U E										
R513	Outras	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00	244.700,00		
0601	EMPRESAS PÚBLICAS	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00		
060101	Empresas Públicas	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00	244.500,00		
06010101	Outras	244.400,00	244.400,00	244.400,00	244.400,00	244.400,00	244.400,00	244.400,00	244.400,00		

Recebido e S

Recebido e S

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2021 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2022	2023	2024	2025
R6	0507 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060801	FAMÍLIAS Subsídios correntes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R6	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00
0701	VENDA DE BENS	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00	512.500,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070105	BENS INDIVIDUAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070106	MERCADORIAS	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00	121.600,00
070108	Água	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00	121.400,00
0701080101	RAMAL DE ÁGUA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0701080102	TAXA DE LIGAÇÃO	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
0701080103	TAXA DE COLOCAÇÃO DE CONTADORES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0701080104	CONSUMO DE ÁGUA	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00	118.700,00
0701080105	ALUGUER DE CONTADORES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010802	Electricidade	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010803	Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010919	OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0702	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	220.300,00	220.300,00	220.300,00	220.300,00	220.300,00	220.300,00	220.300,00
070201	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
070208	Outros Serviços Sociais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020801	OUTROS SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020802	Outros Serviços Culturais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020803	Outros Serviços Desportivos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
0702080399	OUTROS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00
07020804	Saneamento	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00
0702080499	Resíduos Sólidos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	Cemiterios e Feiras	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
07020906	Outros	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00
07020999	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702099901	REEMBOLSO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00
0702099903	OUTRAS OUTROS ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702099901	RENDAZAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	HABITAÇÕES	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00
070301	EDIFÍCIOS	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00
070302	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070309	Outras receitas correntes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00
0801	OUTRAS OUTRAS	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

K 7 Anexo S

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA	Rubrica	Designação	Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
			Orçamento 2021		Soma	2022		2023	2024	
			Períodos anteriores	Período						
Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos										
	08019902	pertencentes às autarquias locais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0801903	IVA Reembolsado	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00	85.900,00
	08019999	Diversas	106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00	106.300,00
R8	09	Receita de capital	4.261.577,00	4.261.577,00	1.245.277,00	1.245.277,00	1.245.277,00	1.245.277,00	1.245.277,00	1.245.277,00
	0901	Venda de bens de investimento	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	090106	TERRENOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	0902	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090206	HABITAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE EDIFÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	090406	Equipararia e Equipamento OUTROS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R9	R9.1	Transferências e subsídios de capital Administrações Públicas	4.255.377,00	4.255.377,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00
R9.11	R9.11.1	Administración Central - Estado Portuguesas	4.255.077,00	4.255.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00	1.239.077,00
	10	Transferências de capital Administración Central	4.187.160,00	4.187.160,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00
	1003	ESTADO	4.187.160,00	4.187.160,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00
	100301	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.153.334,00	2.153.334,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00	1.238.077,00
	10030101	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	640.519,00	640.519,00	640.519,00	640.519,00	640.519,00	640.519,00	640.519,00	640.519,00
	10030104	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	915.757,00	915.757,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1003010401	MADRIP-MINISTÉRIO AGRICULTURA, DO	138.750,00	138.750,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003010405	DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003010410	MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003010411	SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (SGAI)	766.563,00	766.563,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003010499	OUTRAS FUNDOS MUNICIPAIS	10.244,00	10.244,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10030105	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	596.858,00	596.858,00	596.858,00	596.858,00	596.858,00	596.858,00	596.858,00	596.858,00
	10030106	Outras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030199	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	2.033.826,00	2.033.826,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9.112		Administración Central - outras entidades								
	R9.113	Segurança Social								
	R9.114	Administração Regional								
	R9.115	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.917,00	67.917,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	67.917,00	67.917,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	1005	CONTINENTE	67.917,00	67.917,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
	10050101	MUNICÍPIOS	67.317,00	67.317,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10050102	FREGUESIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

R J Costa *Paulo JZ fm* *R J Costa* *Paulo JZ fm*

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2021 Período	Soma	Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S	Euro
					2022	2023	2024	2025		
10050103	SERViÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050106	REGIÕES DE TURISMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050107	ASSEMBLEIAS DISTRITUAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10050199	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Exterior - U B									
R913	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
10°	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
10010102	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
10010199	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100801	Subsídios de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Outras receitas de capital		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
13	OUTRAS		5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00
1301	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130101	ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130102	OUTRAS		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
130199	Reposições não abatidas aos pagamentos									
R11	Receita efectiva [1]		12.728.718,00	12.728.718,00	9.364.980,00	9.364.980,00	9.364.980,00	9.364.980,00	9.364.980,00	9.364.980,00
	Receita não efectiva [2]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R12	Receita com ativos financeiros		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
111103	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
111106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	RECAUDACIóN FINANCIERA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12	PASSATIVOS FINANCIEROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1207	OUTROS PASSATIVOS FINANCIEROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Garantia Anterior - Operações Orçamentais									
	Receita total [3] = [1] + [2]		12.729.018,00	12.729.018,00	9.365.280,00	9.365.280,00	9.365.280,00	9.365.280,00	9.365.280,00	9.365.280,00
	Despesa corrente		7.440.534,00	7.440.534,00	7.622.063,99	7.565.584,32	7.571.107,20	7.544.933,00	7.544.933,00	7.544.933,00
D1	Despesas com o pessoal		3.718.540,00	3.718.540,00	3.718.540,00	3.718.540,00	3.718.540,00	3.718.540,00	3.718.540,00	3.718.540,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTárquica		2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00
0102	Câmara Municipal		2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00
010201	DESPESSAS COM O PESSOAL		2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00
010202	REMUNERAÇõES CERTAS E PERMANENTES		2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00	2.885.400,00
010203	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E PESSOAL DOS QUADROS AUTárquicos		122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00
010204	INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.687.100,00	1.687.100,00	1.687.100,00	1.687.100,00	1.687.100,00	1.687.100,00	1.687.100,00	1.687.100,00
010205	PESSOAL EM FUNÇõES		1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00	1.630.000,00
010206	ALTERAÇõES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010207	ALTERAÇõES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
010208	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

R J Gomes S

R J Gomes S

António Gomes S

António Gomes S

Tipo de Orgamento : DA RECEITA E DA DESPESA **Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS**

Desagregar : S Euros

THE JOURNAL OF CLIMATE

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO				Desagregar : S	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025	Plano orçamental plurianual
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOMINA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - ADSE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTEP)	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00
0103050201	CARTA GERAL DE APOSENTAÇÕES	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00
01030503	OUTROS ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010306	PROFISSIONAIS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010308	OUTRAS PENSÕES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010319	SEGUROS	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DENGAS PROFISSIONAIS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
01030902	OUTRAS DESPESAS DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL, EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01031001	PATERNIDADE E ADOPÇÃO	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	01	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0101	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.829.812,00	2.829.812,00	2.916.341,89	2.859.862,32	2.865.386,20	2.865.386,20	2.839.211,00
0201	02	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	2.829.812,00	2.829.812,00	2.916.341,89	2.859.862,32	2.865.386,20	2.865.386,20	2.839.211,00
020108	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00
020121	0201	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00	301,00
0102	02	CÂMARA MUNICIPAL	2.829.511,00	2.829.511,00	2.916.040,89	2.859.561,32	2.865.084,20	2.865.084,20	2.838.910,00
0201	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.829.511,00	2.829.511,00	2.916.040,89	2.859.561,32	2.865.084,20	2.865.084,20	2.838.910,00
020101	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	425.920,00	425.920,00	389.310,00	389.310,00	389.310,00	389.310,00	389.310,00
020102	0201	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	10.500,00	10.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02010101	020102	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
02010201	020102	Gasolina	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
02010202	020102	GásGel	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
02010299	020102	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020103	020103	MUNICÍPIOS, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020104	020104	LIMPEZA E HIGIENE	15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020105	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
020106	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECIONAR	15.010,00	15.010,00	15.010,00	15.010,00	15.010,00	15.010,00	15.010,00
020107	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020108	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020109	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020110	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	5.500,00	5.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00
020111	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020112	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020114	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020115	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	27.000,00	27.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020116	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020117	020117	Águas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020118	020118	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020119	020119	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020120	020120	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020121	020121	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	128.010,00	128.010,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	111.000,00
0202	0202	OUTROS BENS	2.403.911,00	2.403.911,00	2.526.730,89	2.475.051,32	2.475.051,32	2.475.051,32	2.444.600,00
020201	020201	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	515.000,00	515.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00	665.000,00
020202	020202	BENCARGOS DE INSTALAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020203	020203	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
020204	020204	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020205	020205	LOCACAO DE EDIFÍCIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
		LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA							

KJ Direct - X-1000

Hábito

KJ Direct - X-1000

KJ Direct - X-1000

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIMIESCO

Pág. : 8
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA			Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO						Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025	Plano orçamental plurianual				
020206	LOCACÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
020208	LOCACÃO DE OUTROS BENS	45.000,00	45.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
020209	COMUNICAÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
020210	TRANSPORTES	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
020212	SEGUROS	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
020213	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIAS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
020215	FORMAÇÃO	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	50.00	
020217	PUBLICIDADE	55.000,00	55.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.208.496,00	1.208.496,00	1.202.130,89	1.145.651,32	1.151.174,20	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020222	SERVICOS DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	278.595,00	278.595,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	303.000,00	
D3	01	Juros e outros encargos	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	
01.03	03	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	
03	03	OPERACOES FINANCEIRAS	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	
0301	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	60.552,00	
0301013	03	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	48.001,00	
03010302	03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	40.501,00	
0301030201	03	Emprestimos de médio e longo prazo	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
0301030202	03	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	
0301030203	03	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	
0301030204	03	MILLENNIUM BCP	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
0301030205	03	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MOTOURO	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
03010502	03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
0301050201	03	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	
0301050202	03	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REabilitação Urbana	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
0302	03	OUTROS OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
030201	03	DESPESSAS DIVERSAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0303	03	JUROS DE LOCACAO FINANCEIRA	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	5.301,00	
030305	03	EDIFÍCIOS	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	5.001,00	
030307	03	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
030308	03	MÁQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0305	03	OUTROS INVESTIMENTOS	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	
030502	03	OUTROS JUROS	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	
03050201	03	DESPESSAS DIVERSAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
03050202	03	JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
03050299	03	OUTROS OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0306	03	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
030601	03	Transferências e subvenções correntes	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	700.330,00	
D4	D411	Administrativas Públicas	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	135.030,00	
D411	D4111	Portuguesas	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D4111	D41111	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D41111	D411111	AMARAL MUNICIPAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D411111	D4111111	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
K	Z	Outros artigos	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01	0102	ADMISTRAÇÃO CENTRAL - Estado	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0102	010204	ADMISTRAÇÃO CENTRAL - Município	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Pág. : 11
Ano : 2021

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2021 Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D713	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D714	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01	0103	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00	29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00	29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00	29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00	29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00	29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00 29.001,00
08	0801	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
080101	08010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
D72	080102	Subsídios de capital OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00	10.001,00
D8	0102	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL CÂMARA MUNICIPAL	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00
11	1102	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL DIVERSAS	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00
110209	110209	Outras Despesa efectiva [4] Despesa não efectiva [5] Despesa com ativos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVOS FINANCEIROS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	12.448.016,00	12.448.016,00	12.448.016,00	12.448.016,00	12.448.016,00	12.448.016,00
D9	0103	Despesa com ativos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVOS FINANCEIROS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	281.002,00	281.002,00	281.002,00	281.002,00	281.002,00	281.002,00
01	0908	Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVOS FINANCEIROS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
0103	090802	Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS ACTIVOS FINANCEIROS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00
D10	1006	Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	279.001,00	279.001,00	279.001,00	279.001,00	279.001,00	279.001,00
1007	100705	Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00	12.001,00
1008	100803	Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	12.729.018,00	12.729.018,00	12.729.018,00	12.729.018,00	12.729.018,00	12.729.018,00
1009	100903	Despesa com passivos financeiros ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO Despesa total [6] = [4] + [5]	280.702,00	280.702,00	280.702,00	280.702,00	280.702,00	280.702,00










GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2021

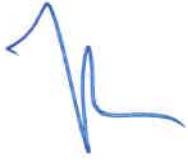
1. NOTA EXPLICATIVA QUE FUNDAMENTA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO
4. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
6. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
7. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



Grandes Opções do Plano 2021



1. NOTA EXPLICATIVA QUE FUNDAMENTA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**Grandes Opções**
do Plano 2021


Sónia Haddad

NOTA EXPLICATIVA QUE FUNDAMENTA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Elaborada em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nas Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia Local e inclui dois mapas distintos, o plano plurianual de investimentos (PPI) e o plano das atividades municipais mais relevantes da gestão autárquica (PAM).

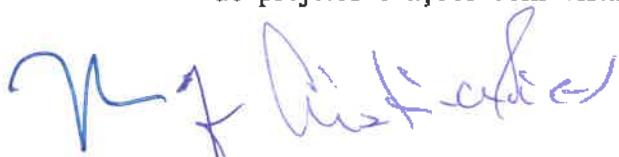
De acordo com o disposto no POCAL, a elaboração dos documentos previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) - deve obedecer a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais (Pontos 2.3.1., 3.1. e 3.3.1. do POCAL).

O PPI, de horizonte móvel de quatro anos, previsto no ponto 7.1. do POCAL, inclui todos os projetos e ações a realizar por investimentos, sendo as obras a realizar por administração direta pagas por rubricas de despesas correntes – agrupamentos 01 – Despesas com pessoal e 02 – Aquisição de bens e serviços, e as obras a executar por empreitada pagas pelo agrupamento 07 – Aquisição de bens de capital.

O plano das atividades mais relevantes da gestão autárquica não está expressamente previsto no POCAL, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou articulação com o PPI. Poderá, no entanto, ter um formato idêntico ao do PPI. Naquele mapa são previstas as despesas a realizar pelos agrupamentos 04 – Transferências correntes e 08 – Transferências de capital, bem como quaisquer outras despesas correntes resultantes de atividades relevantes da autarquia.

Tanto o Plano Plurianual de Investimentos como o Plano de Atividades Municipais, têm por base o cumprimento dos compromissos assumidos, que assenta em objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de programas de atuação que são temáticas e fundamentais à organização de projetos, a nível de obras adjudicadas ou em fase de adjudicação.

Da análise aos documentos em apreciação, verificamos que os mesmos contemplam uma série de projetos e ações com vista a melhoria da qualidade de vida da população, através de



Grandes Opções do Plano 2021 - Relatório



Página 1 de 2

iniciativas direcionadas para as famílias mais carenciadas, traduzidos num esforço financeiro significativo.

Para a elaboração das Grandes Opções do Plano do ano de 2021 foram definidas prioridades e ajustados os valores a considerar, atendendo um quadro de grande rigor e exigência orçamental, privilegiando ações passíveis de serem financiadas por fundos comunitários, principal forma de continuar com o investimento de capital tão fundamental ao desenvolvimento do concelho.



Grandes Opções do Plano 2021 - Relatório


→ Vin → S. Pedro
J. P. P. P. Pedro

Página 2 de 2

2. RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

R. f. Antunes

Grandes Opções do Plano 2021

JL JPT Helder

OBJECTIVO	DESCRÍCÃO	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISÃO	
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NON DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO	938.566,46	88.927,11	62.410,00	62.410,00						1.089.903,17
0101	ENSINO NÃO SUPERIOR	938.566,46	88.927,11	62.410,00	62.410,00						1.089.903,17
02	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELACIONAIS	3.465.300,47		607.029,00	607.029,00		56.179,57				4.128.809,44
0201	CULTURA	1.138.706,34		543.459,00	543.459,00		56.179,57				1.138.644,91
0202	DESPORTO, Lazer e Recreio	2.326.594,53		63.570,00	63.570,00						2.390.164,53
03	SEGURANÇA E AÇÕES SOCIAIS	315.019,57	14.212,90	160.000,00	160.000,00		190.000,00	190.000,00	195.000,00		1.254.162,47
0306	APOIO A ESTABILIZAÇÃO SOCIAL	100.940,56	4.623,75	75.000,00	75.000,00		105.000,00	105.000,00	110.000,00		605.564,31
	DESAFIO RECENTE										
0307	APOIO A ESTUDANTES DOS ENSINOS SECUNDÁRIO E SUPERIOR	214.109,01	9.589,15	85.000,00	85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00		649.698,16
04	SUSU	3.366.327,40	50.262,15	403.245,00	403.245,00		269.000,00	269.000,00	269.000,00		4.086.311,55
0401	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	1.366.927,40	50.262,15	403.245,00	403.245,00		269.000,00	269.000,00	269.000,00		4.896.614,55
05	HABITACAO E SERVIÇOS COLECTIVOS	6.931.729,30	295.823,65	2.582.583,00	2.481.583,00	500.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		14.349.136,63
0501	HABITACAO	228.177,12		20,00	20,00						228.177,12
0502	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3.256.011,26	246.838,70	2.065.543,00	1.565.543,00	510.200,00					5.568.312,36
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.455.541,50	49.984,95	517.420,00	517.420,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00		8.572.546,55
06	SAÚDE	2.851.713,41	205.232,05	599.664,00	599.664,00		620.000,00	620.000,00	620.000,00		7.120.369,49
0601	RETE DE ESCOTOS	2.854.723,64	205.932,05	599.664,00	599.664,00		620.000,00	620.000,00	620.000,00		7.120.369,69
07	SEGURANÇA E DEFESA PÚBLICAS	456.100,50	8.835,42	1.100.003,00	1.100.003,00		265.361,00	150.000,00	150.000,00		2.220.388,82
0701	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	456.100,50	8.835,42	1.100.003,00	1.100.003,00		205.361,00	150.000,00	150.000,00		2.220.388,92
08	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.114.484,32	11.563,57	1.246.405,00	1.246.405,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00		5.032.452,39
0801	ÁGUA	1.915.410,82	71.563,57	418.152,00	418.152,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00		4.585.225,59
0804	MERCADOS E FEIRAS	439.074,20		808.253,00	808.253,00						1.247.327,20
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.063.359,19	236,43	129.679,00	129.679,00						3.198.331,60
0901	TRANSPORTES AUTOMOTRIZES	3.068.359,17	236,43	129.679,00	129.679,00						3.198.334,60
10	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURA	1.582.530,56	71.071,08	565.124,00	565.124,00		25.651,32	25.651,32	31.134,20		2.300.410,46
1001	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL	1.417.250,76	77.871,08	417.709,00	417.709,00						1.942.830,34
1002	RECUPERAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA			10,00	10,00						10,00
1003	CONTÉRIOS			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1004	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00						100.000,00
1005	OUTROS	135.207,00		42.405,00	42.405,00		25.651,32	25.651,32	31.174,20		260.169,54
11	SERVIÇOS GERAIS DE ADQUISIÇÃO PÚBLICA	1.397.122,00		381.740,00	381.740,00						1.978.882,00
1101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.225.453,20		280.220,00	280.220,00						1.505.613,20
1102	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			76.500,00	76.500,00						76.500,00
1103	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	371.666,00		25.000,00	25.000,00						396.746,00
	TOTAL GERAL ...	26.994.951,37	814.725,36	7.837.982,00	7.337.982,00	590.000,00	2.366.491,89	2.254.651,32	2.260.174,20	6.164.000,00	40.695.976,74



 António José da Costa



 Hélio Faria

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

*Mafalda
Costa*

Grandes Opções do Plano 2021

*José
Ribeiro
M. S.*

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL.
Tipo de Datasão : DADOS INUTLIS

Considerar em total previsão o valor do Financiamento não definido : 4

110

Considerar en el total prestado o valor de fincamiento. Es preferible que

l'île de Plano : Gravures copies et plan

utilização do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
utilização da Classe : EXEMPLARES

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Referência	Grupos de Fontes de Financiamento						Prazo de Pagamento	Períodos seguintes	Total previsto			
				Rea.	R.G.	R.P.	R.PF	Rea.	Rea.						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]		
2.4.2.	07	2014 1 21	REPARAÇÃO/DESENHABILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM CONCRETO	\$102/0010401	B	10,00		2014/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	11	2014 1 65	REPARAÇÕES INDIVIDUAIS E CONCRETOS, ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2014/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	01	2015 1 1	REPARAÇÃO/DESENHABILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM CONCRETO (VIAJANTES, ARTEFACTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS)	\$102/0010401	B	10,00		2015/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	02	2016 1 9	REPARAÇÃO/DESENHABILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM CONCRETO (VIAJANTES, ARTEFACTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS)	\$102/0010401	B	10,00		2016/06/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	15	2017 1 64	REPARAÇÃO/DESENHABILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS EM CONCRETO (VIAJANTES, ARTEFACTOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS)	\$102/0010401	B	10,00		2017/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	16	2017 1 69	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2017/05/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	17	2017 1 73	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2017/05/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	07	2018 1 50	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2018/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	11	2018 1 60	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2018/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	12	2019 1 71	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2019/05/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	01	2019 1 69	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2019/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	11	2019 1 70	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	1.035,00		2019/01/01 2021/12/31	6		1.015,00		1.015,00		
2.4.2.	12	2019 1 77	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	10,00		2019/05/01 2021/12/31	6		10,00		10,00		
2.4.2.	10	2019 1 68	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	6.000,00		2019/03/01 2021/12/31	6		6.000,00		6.000,00		
2.4.2.	11	2019 1 69	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	14.000,00		2019/03/01 2021/12/31	6		14.000,00		14.000,00		
2.4.2.	11	2019 1 63	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	7.000,00		2019/03/01 2021/12/31	6		7.000,00		7.000,00		
2.4.2.	11	2019 1 69	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	7.000,00		2019/03/01 2021/12/31	6		7.000,00		7.000,00		
2.4.2.	12	2019 1 76	CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ARTEFACTOS E OUTROS EQUIPAMENTOS	\$102/0010401	B	15.400,00		2019/03/01 2021/12/31	6		15.400,00		15.400,00		
Total :						1.511.516,50		1.118.776,44	1.405.733,00		1.095.793,00		5.449.930,40		

Identificação do Projeto : CLASSIFICADOR INSTITUCIONAL
Tipo de Plano : GABAROTOS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/EXTRÍCICA
Número do Projeto : 00000000000000000000000000000000

Considerar em efeito a data de previsão e valor
do financiamento não definido : S

Datas

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Prazo de execução	Grupo de Fornecimento de Financiamento				Prazo de realização em espin. final.	2021 (Financeiro, m./Des.)	2021 (Financeiro, m./Des.)	2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]	Total Previsão	
					Real.	Ex.	Ex.	Ex.										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
2.4.2.	13	2020 I 77	BENEFICIAÇÃO DE ARMENTARIAIS DA ZONA DO CANTO EM VILAS SEGU (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	14.514,00	179.559,49		2023/06/01 2021/12/31	6	184.371,54	14.614,00						133.506,54
2.4.2.	14	2020 I 79	LOTTAMENTO MONITELA & INDUSTRIAL - DE VITÓRIA - ALIMENTO DO 4º DE LUTOS (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/0701115	8	31.580,40			2023/06/01 2021/12/31	0	210.530,00							210.530,00
2.4.2.	91	2020 I 14	CONSTRUÇÃO DE MÁRTIRES NO CONSELHO DE VILAÇO (OUTRAS)	0102/0701012	0	10,00			2023/06/01 2021/12/31	0								10,00
2.4.2.	07	2020 I 20	BENEFICIAÇÃO (CONSTRUÇÃO) / REPARAÇÃO DE ARQUITETURA UNIVERSITÁRIA DO CONSELHO DE VILAÇO - REabilitação da Rua Dr. Teles de Melo, Rua de Calçada e Barro S. Vicente (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	0	156.365,37	155.364,33		2023/06/02 2021/12/31	0	15.258,20							15.258,20
2.4.2.	19	2020 I 69	REabilitação da Rua Dr. Teles de Melo, Rua de Calçada e Barro S. Vicente (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	159.000,00			2023/06/02 2021/12/31	0	389.394,00							389.394,00
2.4.2.	14	2020 I 75	REabilitação da Rua Dr. Chaves do Carvalho das Freguesias de Mafra, Campo de Tivões e Vila (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	159.000,00			2023/06/02 2021/12/31	0	159.000,00							159.000,00
2.4.2.	15	2020 I 76	BENEFICIAÇÃO DE ARMENTARIAIS DA FREGUESIA DE VILAÇA (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	10,00			2023/06/02 2021/12/31	6	157.459,34	10,00						157.460,34
2.4.2.	17	2020 I 78	BENEFICIAÇÃO DE ARMENTARIAIS DA FREGUESIA DE PUELO (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	2	30.000,00			2023/06/02 2021/12/31	0								30.000,00
2.4.2.	19	2020 I 80	IMPLEMENTAÇÃO DE ARQUITETURA UNIVERSITÁRIA (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	116.000,00			2023/06/02 2021/12/31	0								634.400,00
2.4.2.	20	2020 I 88	REabilitação dos Sítios e Unidades dos Santos na Freguesia de Cachão (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	159.000,00			2023/06/02 2021/12/31	0								159.000,00
2.4.2.	21	2020 I 89	PARTENARIADO EN ARROZELHO E CACHÃO (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	159.000,00			2023/06/02 2021/12/31	0								159.000,00
2.4.2.	22	2020 I 91	REabilitação dos Sítios da Freguesia de Cachão (3.º PAFALCO) A CACHÃO (VILA SEDO) (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	8	104.130,00			2023/06/04 2021/12/31	0								104.130,00
2.4.2.	31	2021 I 0	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO CONSELHO (FACULTATIVAS)	0102/0701001	0	10,00			2021/01/01 2021/12/31	0								10,00
2.4.2.	32	2021 I 1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO CONSELHO (FACULTATIVAS)	0102/0701001	0	7.016,04			2021/01/01 2021/12/31	0								7.016,04
2.4.2.	03	2021 I 10	IMPLEMENTAÇÃO DE ARQUITETURA UNIVERSITÁRIA (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701115	0	10,00			2021/01/01 2021/12/31	0								10,00
2.4.2.	04	2021 I 11	IMPLEMENTAÇÃO DA IMPERATIVA DE TERRAS E PAFALCO (VILA SEDO) (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701029	0	10,00			2021/01/01 2021/12/31	0								10,00
2.4.2.	05	2021 I 12	IMPLEMENTAÇÃO / CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE PASSATOS / VILA NOVA (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	0	30.000,00			2021/01/01 2021/12/31	0								30.000,00
2.4.2.	05	2021 I 13	IMPLEMENTAÇÃO / CONSTRUÇÃO / RESTAURAÇÃO DE PASSATOS / VILA NOVA (FACULTATIVAS, ARMENTARIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0701001	0	9.000,00			2021/01/01 2021/12/31	0								9.000,00
Total :					1.416.629,57	76.631,43							1.126.651,41	1.126.651,41				629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
																		629.400,00
								</td										

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR MUNICIPAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES MUNICIPAIS

Transferir em Outras Previsões o Valor
do Financiamento não Definido : S

Buro

Identificação do Projeto : CLASSIFICAÇÃO FISCAL
Tipo de Detalhe : DIFUSÕES OFICIAIS

Considerar os efeitos tributários o valor
do Financiamento não definido : S

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Título	Grupo de Fontes de Financiamento				Data(s)	Fim de realização	Fim de realização	2021 [Financeiro, R./Definição]	2021 [Financeiro, R./Definição]	Pagamentos					Periodos seguintes	Total previsto							
					Ref.	[5]	[6]	[7]						[10]	[11]	[12]	[13]	[14]									
2.4.4.	02	2016 I 6	LEITURA E CIRCUITO DE ÁGUA OS CONTAMINANTES DE ENGRANAGEM DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VILAFOZ (ENTRADA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/10700007	0	50.406,00				2016/01/01 2021/12/31	4	33.403,74	50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	143.403,74						
2.4.4.	03	2016 I 11	REFORÇO DE BASTIMENTO DE ÁGUA - ENTRADA MUNICÍPIO DE VILAFOZ (ENTRADA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/10700007	2	10,00				2016/01/01 2021/12/31	6	7.551,45	10,00								7.661,45						
2.4.4.	06	2016 I 20	DISTRIBUIÇÃO/RECOLHIMENTO DE ÁGUA NO TÉRMINO PARA ABASTECIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0102/10700007	2	10,00				2016/01/01 2021/12/31	6		10,00							10,00							
2.4.4.	07	2016 I 65	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE ACTOS NO TÉRMINO PARA REPOVOAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0102/10700007	2	10,00				2016/01/02 2021/12/31	6	16.457,52	10,00							16.467,52							
2.4.4.	07	2016 I 72	DAS RESIDUOS CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0102/10700007	8	113.500,00				2016/05/01 2021/12/31	3	55.351,16	113.500,00							163.851,16							
2.4.4.	08	2016 I 80	FATIGAMENTO DA REDE DE ÁGUA DO CONCELHO (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0102/10700007	2	4.162,00				2016/05/01 2021/12/31	5	25.392,47	4.162,00							29.554,47							
2.4.4.	01	2020 I 23	MELHORAMENTO DAS REDES DE ÁGUA DO CONCELHO	0101/10700007	0					2020/01/01 2021/12/31	9	2.432,26								2.432,26							
2.4.4.	03	2020 I 25	AMPLIAÇÃO / REPARAÇÃO / SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CICLOMÓVEL (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0101/10700007	0	10,00				2020/01/01 2021/12/31	0		10,00						10,00								
2.4.4.	04	2020 I 26	POLOS ARTEISANIAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0101/10700007	0	10,00				2020/01/01 2021/12/31	0		10,00						10,00								
2.4.4.	05	2020 I 27	ADQUISIÇÃO / REPARAÇÃO DE COMPRESSORES (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0101/10700007	0	10,00				2020/01/01 2021/12/31	0	4.349,86	10,00						4.358,06								
2.4.4.	01	2021 I 14	INTERVENÇÃO NO SISTEMA DE TUBEROS E/OU MATERIAIS CHAVESES (outras)	0101/10700007	0	10,00				2021/01/01 2021/12/31	0		10,00						10,00								
3.4.5.	07	2016 I 79	REFORÇO DO REDE ABAST. E CONSTRUÇÃO DE REDES (OUTROS)	0101/10700013	E	10,00				2016/01/01 2021/12/31	6		10,00						10,00								
2.4.6.	01	2016 I 70	SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA NO CONCELHO (ENTRADA)	0101/10700013	E	10,00				2016/01/01 2021/12/31	6		10,00						10,00								
2.4.6.	05	2016 I 70	PARQUE LÍSICO NATURAL, TERRAS E AVENTO DE VILAS (OUTRAS)	0101/10700015	E	10,00				2016/01/02 2021/12/31	6		10,00						10,00								
2.4.6.	02	2016 I 73	CONSTRUÇÃO/RECOLHIMENTO DE RESAS NO SÓCIO AMBIENTAL (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0102/10700007	2	10,00				2016/01/01 2021/12/31	0		10,00						10,00								
2.4.6.	04	2018 I 31	REALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSAIO COLETIVO TRADICIONAL 06 AMBIENTAL (ENTRADA)	0102/10700013	E	138.894,00				2018/01/01 2021/12/31	0		138.894,00						138.894,00								
2.4.6.	05	2018 I 32	REALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSAIO COLETIVO TRADICIONAL 06 AMBIENTAL (ENTRADA)	0102/10700013	E	139.795,00				2018/01/01 2021/12/31	4		139.795,00						139.795,00								
2.4.6.	06	2018 I 66	REALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSAIO COLETIVO TRADICIONAL 06 AMBIENTAL (ENTRADA)	0102/10700013	E	10,00				2018/01/02 2021/12/31	0		10,00						10,00								
Total :						1.635.895,37		995.168,41				1.594.347,43	4.631.057,43	509.009,00	5.331.156,00	1.584.000,00	1.584.000,00	1.584.000,00	1.584.000,00	16.361.984,03							

KZ Gisela Gómez

José Pedro Gómez

José Pedro Gómez

José Pedro Gómez

Considerar em sua previsão o risco de encalhamento do petróleo :

Considerar em total previsão o valor

Tipo de Plano : PLANEJAMENTO OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Análise : CLASSIFICAÇÃO OPERACIONAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
po de Detecção : DIFERENÇAS INICIAIS

Considerar en el total premios o valor de la Pianina ante Papel Mínimo.

१८४

Tipos de Piano: GRANDES ORGÃES DO PIANO
Tipos de Sinfonia: CLASSIFICAÇÃO MUSICAL CONFORME

Considerar en total previstos o valor do financiamento não definido - %

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Detecção : DIFERENÇAS INICIAIS

Considerar em **total** Previsão o valor

Butter

Órgão Executivo
27 de Novembro de 2020
Proposta para aprovação:

Órgão Deliberativo

21 de Dezembro de 2020

Antônio Eduardo Góes Soárez Constitucionalista
Dra. Rosângela
J. M. Hoffmann
Sergio Augusto Kneur

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO
Deliberação do governo
Miguel

PRESENTE NA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberação proposta e submetida
aprovada na Ass. Pres. del.
Coff.

4. RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Nº A
Cinco anos
Grandes Opções do Plano 2021

— Jún
Jún
Paulo
Paulo
Hector
Hector
Hector

OBJETIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CURSO (PREENCHIMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEC	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO	930.566,06	88.921,11	62.410,00	62.410,00						1.089.903,17
0101	ENSINO NÃO SUPERIOR	930.566,06	88.921,11	62.410,00	62.410,00						1.089.903,17
02	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS	3.465.300,87		373.529,00	373.529,00		56.419,57				3.895.309,44
0201	CULTURA	1.138.706,34		309.359,00	309.359,00		56.419,57				1.505.144,91
0202	DESPORTO, RECREIO E Lazer	2.324.594,53		63.570,00	63.570,00						2.391.154,53
04	Saúde	3.366.327,46	50.282,15	403.245,00	403.245,00		269.000,00	269.000,00	269.000,00		1.896.436,35
0401	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	1.366.927,40	50.282,15	403.245,00	403.245,00		269.000,00	269.000,00	269.000,00		4.896.434,55
05	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	4.363.957,04	264.534,95	2.082.503,00	1.582.503,00	500.000,00					6.201.094,39
0501	HABITAÇÃO	228.177,12		20,00	20,00						228.177,12
0502	DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO	1.256.011,26	246.880,70	2.065.543,00	1.565.543,00	500.000,00					5.561.392,36
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	869.764,56	17.716,25	17.020,00	17.020,00						904.504,51
06	SANEAMENTO	201.934,41		7.664,00	7.664,00						201.618,41
0601	ÁGUA DE ESCOTOS	201.934,41		7.664,00	7.664,00						201.618,41
07	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			970.083,00	970.083,00		55.361,00				1.025.444,00
0701	PROTEÇÃO CIVIL E LUZA COMARCA INCÊNDIOS			970.083,00	970.083,00		55.361,00				1.025.444,00
08	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.036.538,00	19.865,45	926.406,00	926.406,00						1.982.788,45
0801	ÁGUA	599.443,80	19.865,45	118.152,00	118.152,00						735.411,25
0804	MERCADOS E FEIRAS	439.474,20		806.253,00	806.253,00						1.247.337,20
09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3.068.359,13	286,43	129.679,00	129.679,00						3.190.334,40
0901	TRANSPORTES RODoviários	3.068.359,17	286,43	129.679,00	129.679,00						3.190.334,50
10	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURALEZA	1.582.504,56	77.871,08	522.729,00	522.729,00						2.183.138,64
1001	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL	1.447.250,76	77.871,08	417.709,00	417.709,00						1.942.830,84
1002	RECUPERAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA			10,00	10,00						10,00
1003	CEMITÉRIOS			5.000,00	5.000,00						5.000,00
1004	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA			100.000,00	100.000,00						100.000,00
1005	OUTROS	135.287,00		10,00	10,00						135.297,00
11	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.597.121,40		286.761,00	286.761,00						1.883.882,00
1101	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.225.453,20		200.220,00	200.220,00						1.425.671,20
1102	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			76.500,00	76.500,00						76.500,00
1103	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	371.668,00		10.040,00	10.040,00						301.748,00
TOTAL GERAL ...		19.691.273,51	501.777,18	5.765.007,00	5.265.007,00	500.000,00	380.810,57	269.000,00	269.000,00	269.000,00	27.145.976,26



 Mário



 Mário

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

*Wf
Biscaias*

Grandes Opções do Plano 2021

*Wf
Haddad
Wf*

Tipo de Plano : PLANO MENSUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Unidade : CLASSIFICAÇÃO CIRANICA/DEPENDENCIA
Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : INVESTIMENTOS

Considerar em cada Previsão o valor
do Financiamento não Retido : F

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Fabrica	Grupos de Pentes de Financiamento				Datas	Pagamentos				Períodos pagamentos				Total previsto		
				Real.	I.G.	R.P.	BPR		Efect.	Financ. Definido	2021 (Financ. R./ Ret.)	2021 (Total)	2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Detroe [20]		
1.				869.311,00	113.392,00				279.385,44	1.613.103,44	1.613.103,44	1.613.103,44	1.613.103,44	1.613.103,44	1.613.103,44	1.613.103,44	1.346.420,44		
1.1.		PROJETOS GERAIS		63.220,00					179.386,44	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.220,00	43.220,00	322.376,44		
1.1.1.	01	SERVIÇOS GERAIS		43.220,00					43.220,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	322.376,44		
1.1.1.1.	02	BENEFICIAÇÃO/PARCERIA DOS PAÍSES DO BRASIL	2	15.340,00					200.000,00	2021/12/31 6								214.340,42	
1.1.1.1.1.	01	CONCEBIDO (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS) BENEFICIAÇÃO/COMPARTILHADO DE INVESTIMENTOS	8	10,00					2014/01/01 2021/12/31 6									10,00	
1.1.1.1.2.	04	BENEFICIAÇÃO DE SERVIÇOS INDUSTRIAS (OUTROS INVESTIMENTOS)	8	10,00					2019/05/01 2021/12/31 6									23.386,50	
1.1.1.1.3.	03	EDUCAÇÃO / BENEFÍCIOS MUNICIPAIS	8	18.200,00					2020/01/01 2021/12/31 5									74.339,02	
1.1.1.1.4.	01	(OUTROS INVESTIMENTOS)	0	20.000,00					2021/01/01 2021/12/31 0									10.000,00	
1.1.1.1.5.	02	BENEFICIAÇÃO / CUSTODIA/DEPÓSITOS	0	297.031,00	172.592,00				2016/04/01 2022/12/31 0									1.025.444,00	
1.1.1.1.6.	01	EDIFÍCIOS (OUTROS)	0	757.031,00	172.592,00				2016/04/01 2022/12/31 0									821.424,00	
1.1.1.1.7.	02	SISTEMAS E OUTRAS TECNOLOGIAS	0	765.563,00					2016/04/01 2022/12/31 0									261.520,00	
1.1.1.1.8.	01	INVESTIMENTOS	0	10.500,00	71.992,00				2019/01/01 2021/12/31 0									1.025.444,00	
1.1.1.1.9.	02	REabilitação de Edifícios das Fazendas (outros)	0	2.465.352,32	567.259,68				2014/06/30 2021/12/31 0									6.054.688,56	
1.1.1.1.10.	01	CUSTO DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL (OUTROS)	0	62.610,00					2014/06/30 2021/12/31 0									151.127,11	
1.1.1.1.11.	01	FORNACIAS SISTEMAS	0	62.610,00					2014/06/30 2021/12/31 0									151.127,11	
1.1.1.1.12.	03	2011 1 79		100,00					2014/06/30 2021/12/31 6								300,00		
1.1.1.1.13.	03	2011 1 79		10,00					2023/07/01 2021/12/31 6								10,00		
1.1.1.1.14.	03	2020 1 9		49.100,00					2020/01/01 2021/12/31 4								139.427,11		
1.1.1.1.15.	03	2021 1 79		10,00					2021/01/01 2021/12/31 0								10.000,00		
1.1.1.1.16.	01	2021 1 1		10,00					2021/01/01 2021/12/31 0								10.000,00		
1.1.1.1.17.	02	2021 1 2		3.000,00					2021/01/01 2021/12/31 0								3.000,00		
2.2.				282.960,00	121.194,54				372.371,87	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	1.061.246,57		
2.2.1.				282.960,00	121.194,54				372.371,87	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	463.245,00	1.061.246,57		
2.2.1.1.	01	2001 1 30		10,00					2008/01/01 2021/12/31 6								10.000,00		
2.2.1.2.	02	2011 1 32		10,00					2011/01/01 2021/12/31 6								10.000,00		
2.2.1.3.	01	2011 1 70		247.095,00					2013/01/01 2025/12/31 4								1.545.215,89		
2.2.1.4.	01	2011 1 70		10.000,00					2013/01/01 2021/12/31 6								10.000,00		
2.2.1.5.	01	2013 1 79		211.395,40					2014/01/01 2021/12/31 6								211.395,40		
2.2.1.6.	01	2013 1 79		6.300,40					2014/01/01 2021/12/31 6								6.300,40		
2.2.1.7.	02	2014 1 15		10,00					2014/01/01 2021/12/31 6								10,00		
2.2.1.8.	01	2014 1 15		1.146.946,40	172.392,00				570.495,44	1.322.839,00	1.322.839,00	1.322.839,00	1.322.839,00	1.322.839,00	1.322.839,00	1.322.839,00	3.074.560,44		

2 J. Costa - S

2 J. Costa - S

2 J. Costa - S

Tipo de Plano: PLANO PREDIAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Reitoria: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, REITORIA

Considerar em total previsões o valor do Financiamento Não Definido : \$

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dados : ENTREGAS INFOTAS	Tipo de Plano : PLANO ALIMENTAR DE INVESTIMENTOS Tipo de Análise : CLASSIFICAÇÃO NEURÔNICA ESTADÍSTICA
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

considerar en el total previstos o valor

Tipo de Plano: PLANO INTEGRAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Nísia: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ESPECÍFICA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Considerar em «total projeto» o valor
Euros

<p>Considerar en el plan:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proyecto de desarrollo. - Plan de manejo. - Plan de manejo ambiental. - Plan de manejo ambiental integral. - Plan de manejo ambiental integral.
<p>Plano de manejo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plan de manejo ambiental. - Plan de manejo ambiental integral. - Plan de manejo ambiental integral.
<p>Tipo de plan:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plan de desarrollo. - Plan de desarrollo. - Plan de desarrollo.
<p>Plano ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plan ambiental. - Plan ambiental. - Plan ambiental.
<p>Plano ambiental integral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plan ambiental integral. - Plan ambiental integral. - Plan ambiental integral.
<p>Clasificación funcional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Función de desarrollo. - Función de desarrollo. - Función de desarrollo.
<p>Número de mareas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100-150. - 100-150. - 100-150.

Considerar en «Total Previsió o valor

Plano Plurianual 28 Unidades

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Unidade	Forma de Pagamento	Ciclo de Fontes de Financiamento						Prazos	Períodos seguintes	Total previsto		
					Real.	A.G.	A.P.	U.E.	DEPR	Ex. PERÍODOS INF.	PERÍODO 2020	PERÍODO 2021	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financeiro, v./def.)	2021 (Financeiro, v./def.)
2.4.1.3.	44	2017 1 66	EFETIVO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS (0142/01010402)	E	10,00					2017/05/01 2021/12/31	6		10,00		10,00
2.4.1.3.	45	2019 1 41	A. EFEITAÇÕES NA SANCTUARIA DA ÁGUA DE INFRIBRÁIA DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS - RESERVAIS	E	3.634,00					2019/05/01 2021/12/31	5		3.634,00		31.661,25
2.4.1.3.	46	2020 1 27	PROVIMENTO DA ÁREA DE ABASTECIMENTO (0142/01010402)	E	3.000,00					2020/01/01 2021/12/31	0		3.000,00		3.000,00
2.4.1.3.	47	2021 1 13	NO COMÉRCIO (SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - RESERVAIS)	E	1.000,00					2021/01/01 2021/12/31	0		1.000,00		1.000,00
2.4.1.3.	48	2021 1 13	IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE TERCEIROS E/OU PARCEIROS CRIADOS (INCRAIS)	O	1.000,00					2021/01/01 2021/12/31	0		1.000,00		1.000,00
2.4.1.3.	49	2021 1 13	IMPLEMENTAÇÃO DA OPERAÇÃO DE TERCEIROS E/OU PARCEIROS CRIADOS (INCRAIS)	O	1.000,00					2021/01/01 2021/12/31	0		1.000,00		1.000,00
2.4.1.4.	50	2019 1 37	ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INCRAIS	E	118.152,00					2019/01/01 2021/12/31	6		118.152,00		230.785,96
2.4.1.4.	51	2014 1 67	PERÍODO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INCRAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	10,00					2014/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
2.4.1.4.	52	2016 1 1	PERÍODO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INCRAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	10,00					2016/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00
2.4.1.4.	53	2018 1 65	PERÍODO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INCRAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	10,00					2018/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00
2.4.1.4.	54	2019 1 72	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES NO RIO MACHA PARA APROFUNDAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	10,00					2019/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00
2.4.1.4.	55	2019 1 69	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES NO RIO MACHA PARA APROFUNDAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	10,00					2019/01/01 2021/12/31	6		10,00		10,00
2.4.1.4.	56	2019 1 72	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ÁGUA (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	113.306,00					2019/05/01 2021/12/31	3		113.306,00		162.853,16
2.4.1.4.	57	2019 1 72	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS)	E	10,00					2019/05/01 2021/12/31	3		10,00		16.667,52
2.4.1.4.	58	2019 1 69	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO INCRAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	E	4.462,40					2019/05/01 2021/12/31	5		4.462,40		29.554,47
2.4.1.4.	59	2020 1 23	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	O	10,00					2020/01/01 2021/12/31	9		2.631,30		2.631,30
2.4.1.4.	60	2020 1 25	IMPLEMENTAÇÃO / EXPANSÃO / CONSTRUÇÃO DO INCRAIS	O	10,00					2020/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
2.4.1.4.	61	2021 1 14	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	O	10,00					2021/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
2.4.1.4.	62	2021 1 14	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	O	10,00					2021/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
2.4.1.4.	63	2021 1 14	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	O	10,00					2021/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
2.4.1.4.	64	2020 1 26	IMPLEMENTAÇÃO / EXPANSÃO / CONSTRUÇÃO DO INCRAIS	O	10,00					2020/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
2.4.1.4.	65	2020 1 27	IMPLEMENTAÇÃO / EXPANSÃO / CONSTRUÇÃO DO INCRAIS	O	10,00					2020/01/01 2021/12/31	0		10,00		4.356,06
2.4.1.4.	66	2021 1 14	IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS (CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	O	10,00					2021/01/01 2021/12/31	0		10,00		10,00
Total : 2.417.755,70													269.060,90	269.060,90	6.221.413,78

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FINANCIAR
Tipo de Detalhamento : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar os critérios previstos o valor
do Financiamento não definido : 5

Resumo

Resumo

Tipo de Fluxo : FONDO AUTONOMO DE INVESTIMENTOS
Tipo de Detalhamento : CLASSIFICAÇÃO GERAL ECONÔMICA

Objetivo	Número do projeto	Número do Tipo Número	Descrição do projeto	Unidade da Federação	Páginas	Data(s) de Referência	Grupos de Rotas de Financiamento			Prazo de Realização	Prazo de Realização em ESTIM. PRAZO:	2021 (Financeiro - N.º de Det.)	2022 (Financeiro - N.º de Det.)	2023 (Financeiro - N.º de Det.)	2024 (Financeiro - N.º de Det.)	2025 (Financeiro - N.º de Det.)	Outros [20]	Total (previsto)										
							Real.	P.º	E.P.																			
2.4.6.	97	2004 1 79	PROJETO DE INVESTIMENTO 1 CONSTRUÇÃO DA AERODRÔMO	GLIC/070101413	E	2004/01/01 2021/12/31 6	250.659,10	250.659,10	10,00	2010/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	694.394,71									
2.4.6.	91	2010 1 20	SISTEMAS DE ALARME/SEGURANÇA NO COTERNO (OUTROS INVESTIMENTOS)	C102/0701015	E	2010/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	2010/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00									
2.4.6.	95	2011 1 28	PARQUE TÉCNICO MANUFATURERO, TECNOLÓGICO E INVESTIMENTOS	C102/0701015	E	2011/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	2011/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00									
2.4.6.	42	2011 1 33	CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE AREAS/ESTABELECIMENTOS NO AÉRO PORTO AVIÃO (EXCEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	C102/070101407	E	2011/01/01 2021/12/31 0	10,00	10,00	10,00	2011/01/01 2021/12/31 0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00									
2.4.6.	94	2010 1 31	ESTABILIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO COLETIVO INDUSTRIAL DA ANGOLA (OUTROS)	C102/070101413	E	2010/01/01 2021/12/31 0	128.694,00	128.694,00	128.694,00	2010/01/01 2021/12/31 0	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00	128.694,00								
2.4.6.	45	2010 1 32	REabilitação e modernização do serviço coletivo tradicional de áreas rurais (empresas)	C102/070101413	E	2010/01/01 2021/12/31 4	129.775,00	129.775,00	129.775,00	2010/01/01 2021/12/31 4	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00	129.775,00								
2.4.6.	96	2010 1 64	PARCERIAS ENTRE RECURSOS (OUTROS)	C102/070101413	B	2020/01/01 2020/12/31 0	10,00	10,00	10,00	2020/01/01 2020/12/31 0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00									
2.4.6.	01	2020 1 26	APERTURA DE VÍDEOUS	C102/070101413	C	2020/01/01 2020/12/31 9	98,15	98,15	98,15	2020/01/01 2020/12/31 9	98,15	98,15	98,15	98,15	98,15	98,15	98,15	98,15	98,15									
2.4.6.	94	2020 1 31	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO CONSELHO	C102/070101405	C	2020/01/01 2020/12/31 9	155.000,00	155.000,00	155.000,00	2020/06/02 2021/12/31 0	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00								
2.4.6.	95	2010 1 86	CONSTRUÇÃO/REabilitação de edifícios INSTITUCIONAIS/ESTABELECIMENTOS NO CONCELHO (PRÉDIOS E EDIFÍCIOS)	C102/070101405	E	2010/01/01 2020/12/31 0	1.567,71	1.567,71	1.567,71	2010/06/02 2021/12/31 0	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71	1.567,71								
2.4.6.	11	2010 1 33	AQUISIÇÃO/REFRIGERAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO/INTERNAZONAL	C102/070101405	0	2020/01/01 2020/12/31 0	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2020/01/01 2020/12/31 0	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54	2.112,54								
2.4.6.	01	2020 1 34	CONSERVAÇÃO/REFRIGERAÇÃO DE IMÓVEIS	C102/070101405	0	2020/01/01 2020/12/31 0	10,00	10,00	10,00	2020/01/01 2020/12/31 0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00								
2.4.6.	01	2021 1 17	IMPLEMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE TERRENS/BAIXOS/PRECÍTIOS/CRISTALOS (DUCRAS)	C102/070101405	0	2021/01/01 2021/12/31 0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2021/01/01 2021/12/31 0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.4.6.	01	2021 1 16	CENTRO MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO/REFRIGERAÇÃO/BALIZA ADISTÂNCIA DE EQUIPAMENTOS (OUTROS)	C102/070101405	0	2021/01/01 2021/12/31 0	10,00	10,00	10,00	2021/01/01 2021/12/31 0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00								
2.4.6.	01	2021 1 18	IMPLEMENTAÇÃO DA CARACTERÍSTICA DE ALTA DENSIDADE DE POPULAÇÃO (OUTROS)	C102/070101405	0	2021/01/01 2021/12/31 0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2021/01/01 2021/12/31 0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00								
2.5.			SEGURO CONTRA INCÊNDIO, INCêNDIOS E EXPLOSIVOS	C102/070101405	0	2021/01/01 2021/12/31 0	46.023,36	46.023,36	46.023,36	2021/01/01 2021/12/31 0	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36	46.023,36								
2.5.1.	16	2006 1 28	CONSTRUÇÃO DO ASSENTO MUNICIPAL (OUTROS)	C102/070101407	E	2006/01/01 2021/12/31 6	35.645,38	35.645,38	35.645,38	2006/01/01 2021/12/31 6	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38	35.645,38								
2.5.1.	10	2011 1 14	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS CIVILS, RECREATIVOS E CULTURAIS	C102/070305	E	2011/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	2011/01/01 2021/12/31 6	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00								
2.5.			Total :				2.69.925,57	995.169,43	1.6.622.021,49		3.691.066,39	500.000,04	4.193.406,09	374.151,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00	259.360,00					

Habitu

Habitu

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FONTECA : DYNAMIS INICIAIS

Considerar em Cada Previsão o valor
do Financiamento Não Detido : §

Euros

Total previsto

Objetivo	Número do projeto	Código Até Tipo Misto	Designação do projeto	Número de Financiamento	Real.	E.G.	E.P.	U.S.	EUR	Real.	Fim de	Início	Fim de	Realizado em	2021 - REAJZ.	2021 (Financ. definido)	2021 (Financ. b./ net.)	Pagamentos				Períodos seguintes	
																[16]				[16]	[17]	[17]	[18]
																[16]	[17]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[21] = [13] + ... + [20]
2.5.1.	08	2021 1 61	CENTRO INTERPRETATIVO DAS MINAS DE ARSENICO JAHAS DE ESTERCO, ARTISTICO E CULTURAL	0102/00103105	E		10,00			2021/01/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.1.	07	2021 1 2	BIBLIOTECA/CONSERVAÇÃO DA CASA DA CULTURA JUNDIAÍS (ESTUDANTOS)	0102/00101115	E	10,00				2024/01/01 2024/12/31	6					10,00							10,00
2.5.1.	08	2021 1 67	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU DE HISTÓRIA, DE EDIFÍCIO (OUTROS)	0102/00101307	E	10,00				2017/05/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.1.	10	2021 1 71	ESPECIALISTA DESENVOLVIMENTO NA CASA DA CULTURA DE VITÓRIAS (OUTROS)	0102/00101115	E	10,00				2019/05/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.1.	11	2021 1 73	ASSESSORIA COMERCIAL (OUTROS)	0102/00101115	0	10,00				2019/05/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.1.	05	2020 1 7	AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DE MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO PARA A CASA DA CULTURA	0102/00101115	0					2019/01/01 2020/12/31	6					1.721,38							1.721,38
2.5.1.	12	2020 1 72	CULTURA PARA TODOS - CLIMAS VITÓRIAS	0102/00101115	0					2020/01/02 2022/12/31	6					123.189,60							179.568,57
2.5.1.	12	2020 1 72	OUTROS TERRITÓRIOS ESPECIAIS (OUTROS)	0102/00102209	0					2017/10/01 2021/12/31	6					67.101,00							56.479,57
2.5.1.	12	2020 1 72	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/00101115	0					2017/10/01 2021/12/31	6					56.008,00							56.008,00
2.5.1.	13	2020 1 87	REabilitação de edifícios das antigas escolas militares (INFRAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101022	E					2020/07/01 2021/12/31	0					120.400,00							120.400,00
2.5.1.	14	2020 1 92	PAPEL CERÂMICO DO VIREME EM ACESSO (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/00101115	E	58.200,00				2020/07/01 2021/12/31	0					58.200,00							59.200,00
2.5.1.	01	2021 1 13	BIBLIOTECAS/CONSERVAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0102/00101115	0	7.500,00				2021/01/01 2021/10/31	0					7.500,00							7.500,00
2.5.1.	91	2021 1 13	MATERIAIS-PESSOAS E SERVIÇUAIS	0102/00100101	0	500,00				2021/01/01 2021/12/31	6					500,00							500,00
2.5.1.	91	2021 1 13	OUTROS BENS	0102/001012	0	2.000,00				2021/01/01 2021/12/31	6					2.000,00							2.000,00
2.5.1.	91	2021 1 13	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/00101115	0	5.900,00				2021/01/01 2021/12/31	6					5.900,00							5.900,00
2.5.2.	95	2021 1 91	REABRIR, REEDUCAR E JAZER CONSELHO INSTITUCIONAL DE VITÓRIAS - CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101006	E	63.570,00				2021/01/01 2021/12/31	6					63.570,00							63.570,00
2.5.2.	99	2020 1 69	CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVOS NO CUNHADO (INSTALAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101006	E	10,00				2020/07/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.2.	10	2020 1 73	ESTADÔNIA/REabilitação de casas e casas leste/nas favelas e favelas	0102/00101006	E	10,00				2009/05/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.2.	09	2021 1 65	CIRCUITO DE MARCHINHO FABRICA DE CAMPUSO - FESTAS MUNICIPAIS (INSTALAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101006	E	10,00				2011/01/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.2.	01	2016 1 8	CULTURA E VIAS PAVIMENTADAS (INSTALAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101006	E	10,00				2015/01/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.2.	91	2015 1 2	CENTRO DE COMPTO LITERATURAL (INSTALAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101015	E	10,00				2016/01/01 2021/12/31	6					10,00							10,00
2.5.2.	92	2015 1 7	ARRABALDE (INSTALAÇÕES DESRESPECTUOSAS E RECUPERATIVAS)	0102/00101006	E	10,00				2015/07/01 2021/12/31	5					10,00							10,00
Total : 2.922.804,12										1.647.017,29	4.001.095,39	500.000,00	4.591.095,00	190.000,52	165.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	7.317.256,96	

J. R. Chaves

Aut. 2021

Hálo

de identificação do Objeto : CLASSIFICADOR PRACTICAL
tipo de Detecção : DETECÇÕES DIRITAS

Plano de Planeamiento de Infraestructuras

Considerar es «estar prestos o valor

Tipo de Plano : Plano Plurianual de Investimento
Tipo de Rotina : Classificação das Actividades Económicas

Bucos

Identificação do Objeto no : CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Tipo de Rotulação : ROTULAMOS INTITULOS

Considerar em total privação o valor
do patrimônio fixo definido:

PRESENTE NA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELEGACAO:

Detached specimen
Salmonella is isolated
Dr. S.S. Hume Prof.
C.P.P.

ORGÃO DA ESTATÍSTICA
EM 2020

27-10-2013 9:22 AM
D:\My Documents\

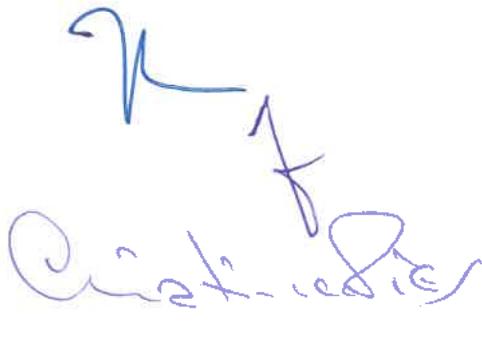
6. RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

*M A
Cristina de*

Grandes Opções do Plano 2021

*JM
Heloísa
Rui*

OBJETIVO	DESCRÇÃO	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
				ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. PES 1-OVJ-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
02	SERVIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			233.500,00	233.500,00					233.500,00	
0201	CULTURA			233.500,00	233.500,00					233.500,00	
03	SEGURANÇA E ACTOS SOCIAIS	315.049,57	14.212,90	160.040,00	160.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.251.262,43	
0306	APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	100.940,56	4.623,75	75.000,00	75.000,00		105.000,00	105.000,00	110.000,00	605.561,31	
0307	APOIO A ESTUDANTES DOS BENS SECUNDÁRIO E SUPERIOR	214.109,81	9.589,15	65.000,00	65.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00	649.691,16	
05	ESTRUTURA E SERVIÇOS COLECTIVOS	2.585.712,94	32.268,70	500.000,00	500.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	7.568.041,64	
0503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.585.712,94	32.268,70	500.000,00	500.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	7.568.041,64	
06	SANEAMENTO	2.572.719,23	205.932,05	592.000,00	592.000,00		620.000,00	620.000,00	620.000,00	7.120.721,20	
0601	REDE DE ESGOTOS	2.572.719,23	205.932,05	592.000,00	592.000,00		620.000,00	620.000,00	620.000,00	7.120.721,20	
07	SEGURANÇA E GESTÃO PÚBLICAS	456.100,50	8.836,42	130.000,00	130.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.191.936,32	
0701	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	456.100,50	8.836,42	130.000,00	130.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.191.936,32	
08	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÁGUA	1.377.966,22	51.698,11	320.000,00	320.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00	1.049.661,33
0801	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURALEZA	1.377.966,22	51.698,11	320.000,00	320.000,00		350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.050.000,00	3.849.661,33
10	OUTROS			42.395,00	42.395,00		25.651,32	25.651,32	31.174,20		124.071,84
11	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			95.000,00	95.000,00						95.000,00
1101	ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.000,00	60.000,00						60.000,00
1103	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS			15.000,00	15.000,00						15.000,00
TOTAL GERAL ...		7.307.678,46	312.948,18	2.032.895,00	2.032.895,00		1.985.651,32	1.985.651,32	1.991.174,20	5.095.000,00	21.550.598,40



 Cristina Soeiro



 Dr. Helder
 J. P. M.

7. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

N
A
Cristina Reis

Grandes Opções do Plano 2021

M
H
J
J
M
P
T

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PREVISIONAIS - 2021

1. BALANÇO
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

*Cristina Silveira
M.A.*

*J. J. H.
J. P. F. Padoa-Schioppa*

1. BALANÇO

Ricardo Pintor
Ricardo Pintor

Demonstrações Financeiras Previsionais 2021

José Pedro Pinto
José Pedro Pinto

Entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Balanço Previsional em 31-12-2021

Unidade Monetária [Euro]

Rubricas	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		34.156.613,17	31.250.484,75
Participações financeiras		299.239,50	299.239,50
		34.455.852,67	31.549.724,25
Activo corrente			
Inventários		200.000,00	200.000,00
Clientes, contribuintes e utentes		55.436,87	164.735,84
Estado e outros entes públicos		20.000,00	19.193,01
Outras contas a receber		1.349.124,05	769.224,87
Diferimentos		29.465,94	26.049,21
Caixa e depósitos		2.915.276,08	2.915.276,08
		4.569.302,94	4.094.479,01
Total do Activo		39.025.155,61	35.644.203,26
Património Líquido			
Património/Capital		7.890.561,56	7.890.561,56
Reservas		1.382.191,62	1.382.191,62
Resultados Transitados		9.257.643,08	9.375.288,26
Outras variações no Património Líquido		17.188.388,83	13.635.602,64
Resultado líquido do período		-95.925,84	-117.645,18
Total do Património Líquido		35.622.859,25	32.165.998,90
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		18.417,51	0,00
Financiamentos Obtidos		1.562.050,48	1.829.050,48
		1.580.467,99	1.829.050,48
Passivo Corrente			
Financiamentos Obtidos		267.000,00	267.000,00
Outras contas a Pagar		730.766,68	701.845,69
Outros Passivos financeiros		824.061,69	661.890,68
		1.821.828,37	1.630.736,37
Total do Passivo		3.402.296,36	3.459.786,85
Total do Capital Próprio e do Passivo		39.025.155,61	35.625.785,74

M. J. Cristóvão

Hádu
J. J. J. H.

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

N
Cristina Pires

Demonstrações Financeiras Previsionais 2021

firm
Hálio
Santos
JW

Entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO
Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional
Período findo em 31 de Dezembro de 2021

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Periodos		Unidade Monetária [Euro]
		2021	2020	
Impostos, contribuições e taxas		517.000,00	486.549,30	
Vendas		512.500,00	377.198,64	
Prestações de Serviços		0,00	0,00	
Transferências correntes e subsídios à Exploração obtidos		7.243.341,00	6.868.177,13	
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00	
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-133.908,72	-94.931,96	
Fornecimentos e serviços externos		-426.121,00	-604.480,16	
Gastos com pessoal		-2.403.691,00	-1.992.203,99	
Transferências e subsídios concedidos		-3.718.540,00	-3.516.093,05	
Prestações sociais		-755.430,00	-599.320,36	
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	
Outros rendimentos e ganhos		1.265.988,46	1.138.167,42	
Outros gastos e perdas		-131.300,00	-87.505,64	
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		1.969.838,74	1.975.557,32	
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2.005.212,58	-2.068.169,88	
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento)		-35.373,84	-92.612,56	
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00	
Juros e gastos similares suportados		-60.552,00	-25.032,62	
Resultado antes de impostos		-95.925,84	-117.645,18	
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00	
Resultado líquido do período		-95.925,84	-117.645,18	

Resultado líquido do período atribuível a: (2) Detentores de Capital da empresa-mãe Interesses que não controlam	0	0

Cristina *Wanda* *Rodrigo*

3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas de Revisão

Demonstrações Financeiras Previsionais 2021

*João Pedro
not*

Entidade: MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Demonstração Fluxos Caixa Previsionais em 31-12-2021

Rubricas	NOTAS	Unidade Monetária [Euro]		
		Períodos	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes			512.500,00	377.198,64
Recebimentos de contribuintes			481.300,00	456.172,81
Recebimentos de utentes			35.700,00	30.376,50
Pagamentos a fornecedores			2.829.812,00	2.596.684,15
Pagamentos ao pessoal			3.718.540,00	3.516.093,05
		Caixa gerada pelas operações:		
Outros recebimentos/pagamentos			-5.518.852,00	-5.249.029,26
			6.507.970,00	6.365.377,14
		Fluxos de caixa das atividades operacionais (a):	989.118,00	1.116.347,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis			4.911.341,00	1.871.254,95
Activos intangíveis			0,00	0,00
Propriedades de Investimento			0,00	0,00
Investimentos financeiros			2.001,00	0,00
Outros ativos			0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis			600,00	0,00
Activos intangíveis			0,00	0,00
Propriedades de Investimento			0,00	0,00
Investimentos financeiros			0,00	0,00
Outros ativos			0,00	0,00
Subsídios ao investimento			0,00	0,00
Transferências de capital			3.016.700,00	112.177,18
Juros e rendimentos similares			1.244.577,00	1.263.231,18
Dividendos			1.900,00	0,00
		Fluxos de caixa das atividades de investimento (b):	-649.565,00	-495.846,59
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos				0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital				0,00
Cobertura de prejuízos				0,00
Doações				0,00
Outras Operações de Financiamento				0,00
Pagamentos respeitantes a:				0,00
Financiamentos obtidos			279.001,00	267.001,00
Juros e gastos similares			60.552,00	25.032,62
Dividendos				0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital				0,00
Outras operações de financiamento				0,00
		Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c):	-339.553,00	-292.033,62
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			0,00	328.467,67
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			2.915.276,08	3.243.743,75
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			2.915.276,08	2.915.276,08
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período			2.915.276,08	3.243.743,75
Equivalentes a caixa no inicio do período			2.915.276,08	3.243.743,75
Variações cambiais de caixa no inicio do período			0,00	0,00
Saldo da gerência anterior			2.915.276,08	3.243.743,75
De execução orçamental			2.253.385,40	2.615.422,55
De operações de tesouraria			661.890,68	628.321,20
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período			2.915.276,08	2.915.276,08
Equivalentes a caixa no fim do período			2.915.276,08	2.915.276,08
Variações cambiais de caixa no inicio do período			0,00	0,00
Saldo da gerência seguinte			2.915.276,08	2.915.276,08
De execução orçamental			2.091.214,39	2.253.385,40
De operações de tesouraria			824.061,69	661.890,68

Nº Fins. abr. 2021

S. J. P. M. J. H. G. H. A. D. O.

Aprovação

Nos termos da alínea c), do nº.1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, a Câmara Municipal de Vimioso apresenta à digníssima Assembleia Municipal a proposta de Documentos Previsionais para o exercício económico de 2021.

O Órgão Executivo

Vimioso, 27 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

A Vereação

Gab.º Eduardo Tavares Pacheco
José da Costa Ribeiro Freitas
António Lourenço
Sérgio Augusto Ribeiro

PRESENTE NA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA

27 NOV. 2020

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e submeter
à aprovação da AS. Municipal

O Órgão Deliberativo

Vimioso, 21 de Dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

José -
Cristóvão

PRESENTE NA SESSÃO
ORDINÁRIA

21 DEZ. 2020

DELIBERAÇÃO

Deliberado aprovar
Atigme